

OS USOS DO TEMPO DE HOMENS E DE MULHERES EM PORTUGAL

Policy Brief

Heloísa Perista
Ana Cardoso
Ana Brázia
Manuel Abrantes
Pedro Perista
Eudelina Quintal

Ficha técnica

Título

Os Usos do Tempo
de Homens e de Mulheres
em Portugal.

Policy Brief

Autoria

Heloísa Perista

Ana Cardoso

Ana Brázia

Manuel Abrantes

Pedro Perista

Eudelina Quintal

Edição

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Av. 5 de Outubro, 12-4º Esq.

1150-056 Lisboa

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Rua Américo Durão, n.º 12-A – 1.º e 2.º andares, Olaias

1900-064 Lisboa

Design e Paginação

Diagonal, Lda

ISBN

978-972-8399-69-6

Depósito Legal

412022/16

Local e data de edição

Lisboa, junho de 2016

Tiragem

1000 exemplares

Publicação editada no âmbito do Projeto INUT - *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres*, com início em outubro de 2014 e término em setembro de 2016, promovido pelo CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social e financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, EEA Grants, Área de Programa PT07 - Integração da Igualdade de Género e Promoção do Equilíbrio entre o Trabalho e a Vida Privada.

Índice

Introdução	2
01.	
O tempo de trabalho pago	3
Tempos e formas de organização do trabalho pago	3
A interpenetração entre trabalho pago e vida familiar e pessoal	5
02.	
A partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado	8
Tarefas domésticas e trabalho de cuidado – tempos partilhados?	8
A externalização das tarefas domésticas	15
Perceção de justiça / injustiça em relação à partilha das tarefas domésticas	16
03.	
Maternidade e paternidade	17
Quem cuida das crianças	17
O cuidado das crianças – tempos partilhados?	19
Responsabilidades parentais e trabalho pago	22
04.	
Tempo e território	25
Percursos casa-trabalho-casa	25
Atividades simultâneas em casa	27
Tempos que entram em ‘choque’?	29
Perceções sobre o tempo	31
Bibliografia (seleccionada)	33

Introdução

Apresenta-se neste *Policy Brief* um primeiro conjunto de resultados do Projeto INUT - *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres*, promovido pelo CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social em parceria com a CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

O Projeto INUT tem como finalidade obter e analisar dados atuais sobre os usos do tempo de mulheres e de homens em Portugal, no que respeita em particular ao trabalho pago e ao trabalho não pago de cuidado. Este diagnóstico permitirá, entre outros objetivos, sensibilizar para a necessidade de uma distribuição equilibrada do trabalho não pago de cuidado entre mulheres e homens, bem como formular recomendações para as políticas públicas no domínio da articulação da vida profissional, familiar e pessoal, como instrumento para a igualdade de género.

O trabalho de investigação incluiu uma componente quantitativa, de natureza extensiva, e uma componente qualitativa, de natureza intensiva, entendendo-as como complementares e articulando-as, numa lógica de triangulação, ao longo das várias etapas do Projeto.

Assim, conduziu-se um inquérito nacional aos usos do tempo, dirigido a uma amostra estatisticamente representativa da população residente em Portugal (Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores) com idade igual ou superior a 15 anos, num total de 10146 pessoas respondentes. O trabalho de campo de recolha de informação decorreu entre 9 de abril e 18 de novembro de 2015, e foi realizado pela Consulmark - Estudos de Mercado e Trabalho de Campo, Lda., sob orientação e em estreita articulação com o CESIS.

Por outro lado, realizou-se um conjunto de 50 entrevistas em profundidade a mulheres e homens em diferentes zonas do território nacional (Lisboa, Porto, Faro, Covilhã, Madeira e Açores). Para efeitos de seleção, optou-se por entrevistar mulheres e homens com emprego que, à data da entrevista, tivessem pelo menos um filho ou uma filha com idade igual ou inferior a 15 anos. A maior parte destas mulheres e destes homens viviam em situação de conjugalidade, em casais heterossexuais de duplo emprego; algumas outras mulheres viviam em situação de monoparentalidade.

01.

O tempo de trabalho pago

Os padrões de participação de mulheres e de homens no trabalho pago, apesar de terem vindo a conhecer uma aproximação progressiva, evidenciam ainda assimetrias significativas. Os resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo de Homens e de Mulheres* (doravante designado, de forma abreviada, por *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015*) confirmam a persistência destas assimetrias e permitem a sua análise na perspetiva do tempo.

Tempos e formas de organização do trabalho pago

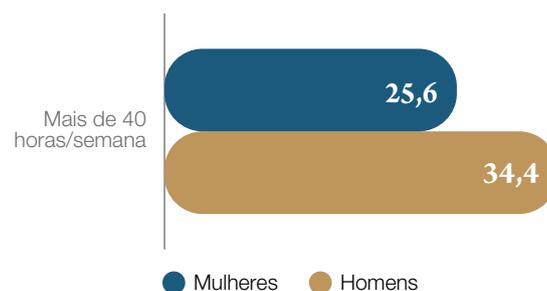
O trabalho a tempo inteiro constitui, como é sabido, o regime de organização do tempo de trabalho da ampla maioria (92,2%) das pessoas trabalhadoras.¹ O recurso ao trabalho a tempo parcial, embora minoritário, é mais frequente entre as mulheres, uma vez que 10,4% destas afirmam trabalhar a tempo parcial, face a apenas 4,8% dos homens.

Em contrapartida, os horários de trabalho longos, acima das 40 horas semanais, abrangem ainda quase uma em cada três pessoas trabalhadoras, e os homens de modo particular: 34,4% dos homens, face a 25,6% das mulheres, declaram trabalhar, normalmente, mais de 40 horas por semana (no seu principal trabalho remunerado).

O tempo afeto pelos homens ao seu principal trabalho remunerado tende, portanto, a ser superior ao das mulheres: em termos médios, os homens afetam, por semana, 42 horas e 55 minutos à sua atividade profissional principal e as mulheres 40 horas e 47 minutos, ou seja menos 2 horas e 8 minutos.

TRABALHO PAGO	Refere-se a atividades profissionais remuneradas exercidas no contexto do mercado de trabalho.
----------------------	--

Figura 1. Pessoas que trabalham mais de 40 horas por semana na sua atividade principal, segundo o sexo (%)



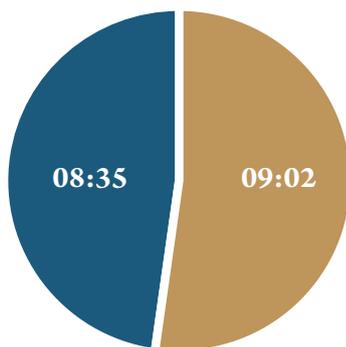
Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

¹ Os resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* relativos a pessoas que têm atividade profissional reportam-se a um total de 4170 pessoas respondentes, das quais 2206 mulheres e 1964 homens.

O tempo total de trabalho pago não se esgota, porém, no tempo afeto ao principal trabalho remunerado: há que considerar, de forma agregada, o tempo afeto à atividade profissional principal, à atividade profissional secundária (caso esta exista) e à deslocação de casa para o trabalho e do trabalho para casa. A análise, quer por quartis quer por durações médias, revela que o tempo afeto ao trabalho pago pelos homens, embora mais elevado, não é muito superior ao tempo que lhe é afeto pelas mulheres. Ou seja, em média, por dia, os homens apresentam um tempo de trabalho pago de 9 horas e 2 minutos, enquanto as mulheres apresentam um tempo de trabalho pago de 8 horas e 35 minutos; regista-se, pois, uma disparidade de género de 27 minutos em relação ao trabalho pago.

Figura 2. Tempo médio de trabalho pago, por sexo (horas:minutos)

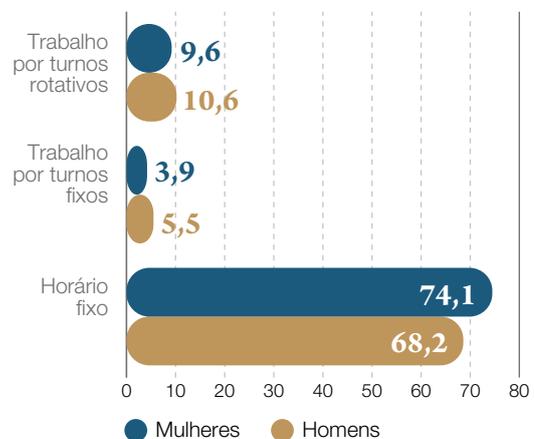
● Mulheres ● Homens



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Particularmente relevante, em termos do seu impacto nas formas de articulação do trabalho pago com a vida familiar e pessoal, são as modalidades de organização do tempo de trabalho remunerado. O horário fixo é a forma predominante de organização dos tempos de trabalho, tanto para os homens (68,2%) como sobretudo para as mulheres (74,1%). Refira-se, contudo, que, apesar de ser bem menos frequente, a segunda forma mais referida de organização do tempo de trabalho, é o trabalho por turnos: 13,5% das mulheres e 16,1% dos homens declaram trabalhar por turnos, em particular por turnos rotativos. Outras formas de organização do tempo de trabalho, tidas como mais facilitadoras da articulação com a vida familiar e pessoal, tais como a jornada contínua ou a flexibilidade de horário, têm uma expressão muito diminuta, tanto entre as mulheres como entre os homens.

Figura 3. Principais formas de organização do tempo de trabalho, segundo o sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



O cansaço a partir de quarta-feira começa a sentir-se. Às vezes sentamo-nos para jantar e eu já estou... já tenho que fazer um esforço. [...] Só quem faz turnos é que tem noção: deitarmo-nos à meia-noite porque acabámos de deitar uma criança, ela não dorme rigorosamente nada, e às cinco da manhã termos de estar a pé. Eu duvido que as pessoas ao fim de algum tempo não comecem a duvidar das suas capacidades, porque a mim própria isso aconteceu. Chegamos ao trabalho e 'Faz lá outra vez essa conta, estás a fazer bem essa conta? Faz outra vez essa conta...' E a entidade patronal não quer saber disso para nada. É muito complicado.

Marisa,
40 anos, biparental,
filha com 5 anos

A interpenetração entre trabalho pago e vida familiar e pessoal

Se fossem livres de escolher a sua duração de trabalho semanal, e tendo em consideração a necessidade de ganhar a vida, 46,1% dos homens e 43% das mulheres referem que trabalhariam o mesmo número de horas que trabalham atualmente. Parece, assim, evidenciar-se uma significativa valorização do trabalho pago, tanto por parte de homens como de mulheres.

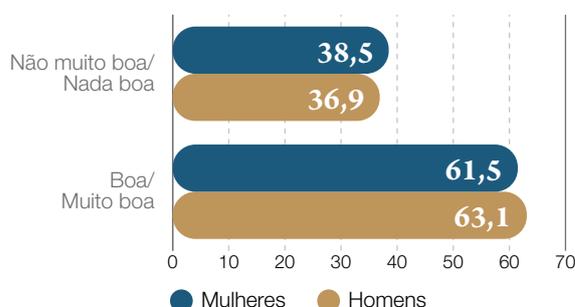


A minha mulher, às vezes, chateia-me um bocado porque me dedico demais à minha vida profissional. Mas eu digo-lhe: não te esqueças de uma coisa, é dali que vem o nosso vencimento, para a nossa casa. Ela respeita. Para além de gostar de fazer muitas coisas em casa, eu dedico-me muito ao trabalho. Muito, a cem por cento. De corpo e alma.

Gabriel,
28 anos, biparental,
filha com 6 anos

Todavia, quase quatro em cada dez pessoas, 38,5% das mulheres e 36,9% dos homens, consideram que o seu horário de trabalho não se adapta muito bem ou mesmo nada bem aos compromissos familiares, pessoais ou sociais que têm fora do seu trabalho.

Figura 4. Perceção sobre a adaptação do horário de trabalho aos compromissos familiares, pessoais ou sociais, segundo o sexo (%)

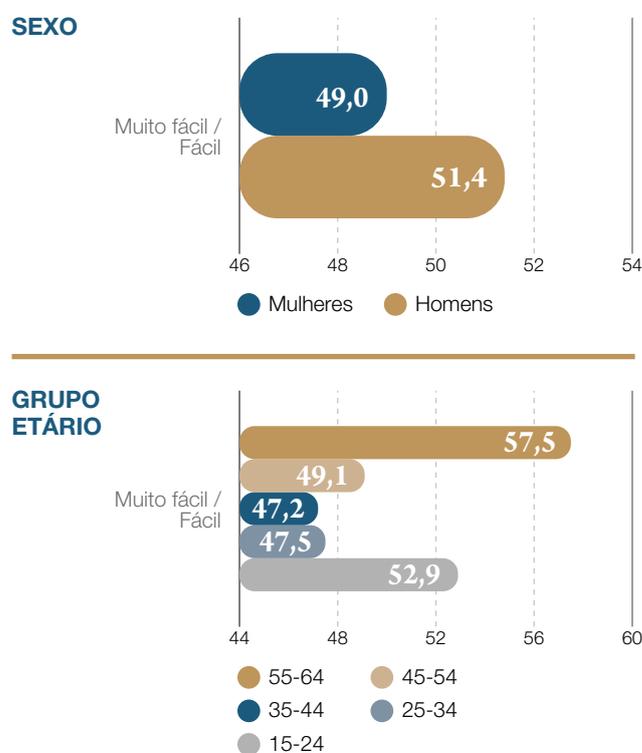


Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

São sobretudo as pessoas de famílias com crianças menores de 15 anos (e entre estas as mulheres) quem mais negativamente classifica a adequação dos horários de trabalho aos seus compromissos de natureza familiar, pessoal e social.

Contudo, mais de metade dos homens (51,4%), e 49% das mulheres, consideram ser fácil, ou mesmo muito fácil, tirar uma ou duas horas durante o horário de trabalho para tratar de assuntos pessoais ou familiares. Registe-se, porém, que a perceção da existência da referida facilidade é menor nos grupos etários entre os 25 e os 44 anos, etapa do curso de vida em que os constrangimentos de natureza familiar tendem a colocar-se com particular relevância.

Figura 5. Perceção sobre o grau de facilidade em tirar uma ou duas horas durante o horário de trabalho para tratar de assuntos pessoais ou familiares, por sexo e por grupo etário (%)



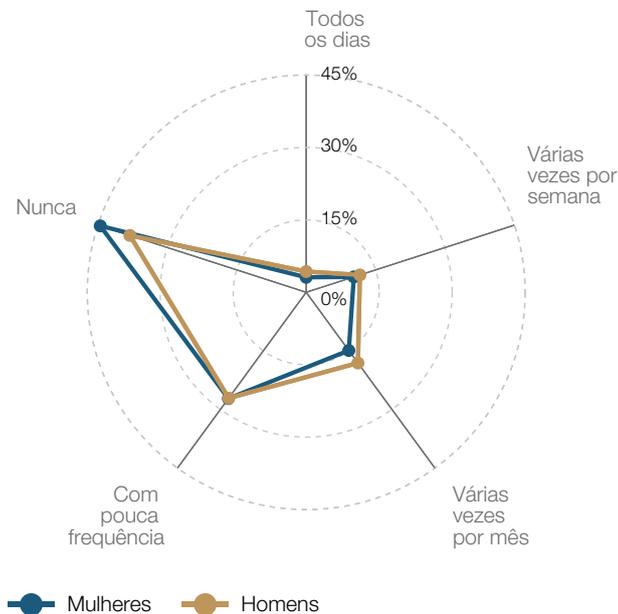
Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

O trabalho pago extravasa com frequência as suas 'fronteiras'.

Desde logo porque o trabalho remunerado exige, em muitos casos, um investimento de tempo que vai para além do horário de trabalho contratualizado: 34% dos homens, face a 28,3% das mulheres, nos últimos 12 meses,² trabalharam durante o seu tempo livre para dar resposta a solicitações do trabalho pago, pelo menos várias vezes por mês.

² Aqui, e sempre que surgir menção aos últimos 12 meses, o período de referência é definido por relação à data de aplicação do Inquérito.

Figura 6. Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas trabalharam durante o seu tempo livre para dar resposta a solicitações do trabalho pago, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

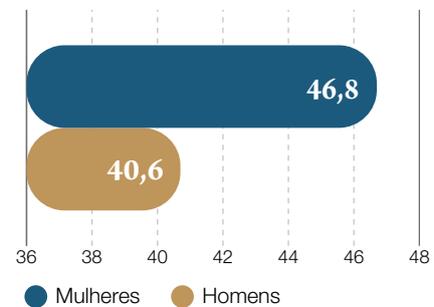


Agora sou subchefe, então tenho de estipular horários [para as outras trabalhadoras]. Isso geralmente é uma coisa que tenho que fazer em casa. Não consigo fazer no meu trabalho. Estão sempre a chamar, ou esse tipo de coisas, e então é uma coisa que acabo por fazer cá em casa, mais ao domingo à noite, quando já estão todos na cama.

Filipa,
32 anos, biparental,
filho com 14 anos,
filhas com 5 e 1 anos

Para além do tempo efetivamente afeto à atividade profissional, importa também ter em conta outras formas de interpenetração entre trabalho pago e vida familiar e pessoal, nomeadamente ao nível de dimensões mais subjetivas. Quase metade das mulheres (46,8%, face a 40,6% dos homens) declara que, nos últimos 12 meses, continuou preocupada com o seu trabalho remunerado, mesmo quando não estava a trabalhar. Em contrapartida, são os homens que, em maior percentagem (59,4%, face a 53,2% das mulheres), referem que o seu trabalho raramente ou nunca constituiu, no mesmo período, motivo de preocupação quando não estavam a trabalhar.

Figura 7. Pessoas que, nos últimos 12 meses, continuaram preocupadas com o seu trabalho pago quando não estavam a trabalhar, por sexo (%)³



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



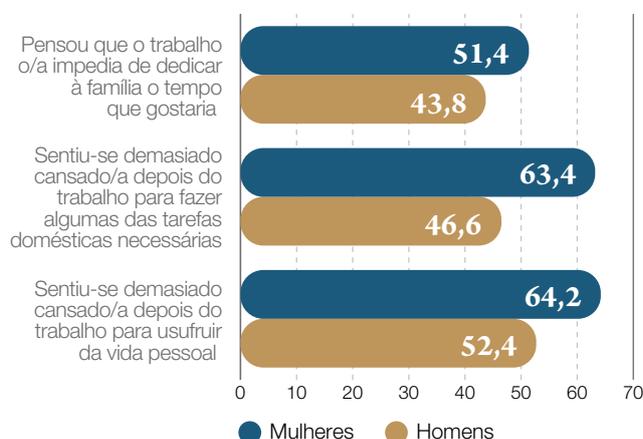
Eu não queria mas... a gente leva sempre problemas para casa. Às vezes a enfermeira do Centro de Saúde telefona a pedir o relatório de um aluno... às vezes estou em casa e recebo o telefonema da diretora a perguntar onde está um documento ou para ir à escola de repente. A gente mesmo que queira não consegue desligar. Levamos sempre trabalho para casa, sempre. Na nossa profissão é impossível não levar trabalho para casa. Ao fim de semana é que eu tento não fazer nada.

Rosa,
40 anos, monoparental,
filha com 7 anos

É também para as mulheres que o trabalho pago tem maiores implicações em termos familiares e pessoais. São sobretudo elas que referem ter-se sentido, pelo menos algumas vezes, nos últimos 12 meses, demasiado cansadas após o trabalho para realizarem algumas tarefas domésticas (63,4%, face a 46,6% dos homens) ou para usufruírem da sua vida pessoal (64,2%, face a 52,4% dos homens). É também para as mulheres que o trabalho pago representa, em maior proporção (51,4%, face a 43,8% dos homens), um impedimento para dedicar à família o tempo que gostariam.

³ Estas percentagens resultam da agregação das seguintes categorias de resposta: 'sempre', 'à maior parte das vezes', 'algumas vezes'.

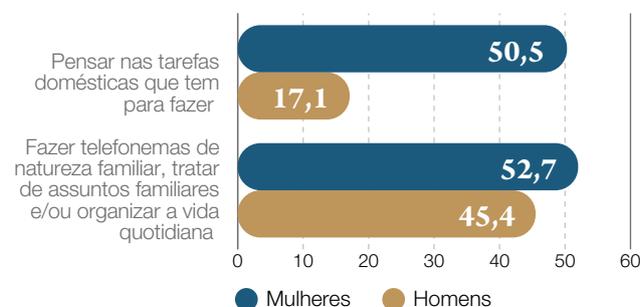
Figura 8. Pessoas que consideram que o trabalho pago teve implicações na sua vida pessoal e familiar, nos últimos 12 meses, segundo o tipo de implicação, por sexo (%)⁴



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

A interpenetração da vida familiar na vida profissional é, também, mais evidente entre as mulheres. São elas que, muito mais frequentemente, quando estão no seu local de trabalho, pensam nas tarefas domésticas que têm de realizar, por exemplo o que fazer para o jantar (50,5%, face a apenas 17,1% dos homens) e/ou resolvem questões relacionadas com a sua vida de família ou com o organização do seu quotidiano (embora, a este nível, as diferenças em função do género sejam significativamente menores, 52,7% das mulheres face a 45,4% dos homens).

Figura 9. Pessoas que costumam realizar atividades simultâneas, de natureza familiar e doméstica, quando estão no seu local de trabalho, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



Comecei por ser escriturária. Portanto, vim de baixo, depois fui subindo na carreira, entretanto fui auditora, fiz uma licenciatura que me permitiu ser diretora financeira. Trabalhei 17 anos num grupo económico, saí de lá como diretora de quadro e só saí porque teve que ser, fui convidada a sair porque... não quis dizer aquilo publicamente para não criar mais perturbações... mas saí por ter um filho com deficiência, porque aquilo começou a causar algumas perturbações na forma da gestão do meu tempo. Eu sempre fui uma pessoa disponível e as pessoas imaginavam que, por ter um filho deficiente, não podiam dispor do meu tempo. Acho que quem não se sentiu à vontade foram eles, não eu.

Noémia,
53 anos, biparental,
filho com 15 anos

⁴ Estas percentagens resultam da agregação das seguintes categorias de resposta: 'sempre', 'a maior parte das vezes', 'algumas vezes'.

02. A partilha das tarefas domésticas e do trabalho de cuidado

As famílias constituem, hoje ainda, espaços de desigualdade. O nível e o tipo de participação dos homens nas tarefas domésticas, mas também no trabalho de cuidado, não são suficientes para assegurar uma partilha equilibrada de tempos, em função do género, ao nível do trabalho não pago.

Uma outra dimensão a equacionar, neste domínio, refere-se à capacidade de externalização das tarefas domésticas.

Complementarmente às práticas habituais, importa analisar as perceções, também elas genderizadas, sobre a justiça / injustiça da partilha das tarefas domésticas.

Tarefas domésticas e trabalho de cuidado – tempos partilhados?

Quando considerados os tempos médios dedicados às tarefas domésticas e ao trabalho de cuidado, para o total das pessoas respondentes, e tomando como referência o último dia útil,⁵ verifica-se uma acentuada assimetria de género, em particular em relação às tarefas domésticas: as mulheres investem, diariamente, mais 55 minutos na prestação de cuidados⁶ e mais 1 hora e 12 minutos nas tarefas domésticas⁷, por comparação aos homens. No total, em média, o trabalho não pago implica para as mulheres uma afetação de tempo diária de 4 horas e 23 minutos; e para os homens de 2 horas e 38 minutos, ou seja, menos 1 hora e 45 minutos.

TRABALHO NÃO PAGO

Refere-se às tarefas e responsabilidades exercidas no contexto dos agregados domésticos, sem qualquer contrapartida monetária. Consiste na chamada 'lida da casa' e na prestação de cuidados a pessoas - crianças, jovens ou adultas - que deles necessitam; ou seja, consiste em tarefas domésticas e trabalho de cuidado.

TAREFAS DOMÉSTICAS

'preparação de refeições: cozinhar, pôr a mesa, lavar a louça, etc.'; 'limpar a casa: arrumar, limpar o pó, fazer as camas, levar o lixo, etc.'; 'cuidar da roupa: lavar, passar a ferro, etc.'; 'jardinagem (incluindo tratar das plantas de interior) e/ou tratar da horta'; 'cuidar de animais domésticos'; 'reparações em casa'; 'fazer compras'; 'tratar de serviços comerciais e/ou administrativos: pagar as contas, seguros, bancos, pagar a renda, etc.'; e 'dar apoio a outros agregados: reparações domésticas, jardinagem, cuidados a animais, etc.'

TRABALHO DE CUIDADO

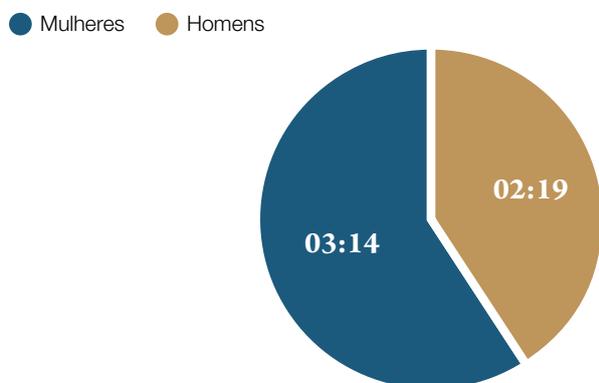
'cuidar de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) com menos de 15 anos: dar de comer, dar banho, etc.'; 'acompanhamento escolar de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) com menos de 15 anos: ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares'; 'ler, brincar, conversar com filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) com menos de 15 anos'; 'acompanhar filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) com menos de 15 anos a atividades diárias ou não: ginástica, música, escuteiros, cinemas, festas, consultas médicas, etc.'; 'cuidar de pessoas adultas com dependência ou incapacidade pertencentes ao agregado familiar'; e 'dar apoio a outros agregados: tomar conta de uma criança, prestar cuidados a pessoas adultas em situação de dependência ou incapacidade, ...'.

5 Aqui, e sempre que surgir menção ao último dia útil, o período de referência é definido por relação à data de aplicação do Inquérito.

6 Considerando, de forma agregada, todas as atividades classificadas no Inquérito como trabalho de cuidado.

7 Considerando, de forma agregada, todas as atividades classificadas no Inquérito como tarefas domésticas.

Figura 10.1. Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, por sexo - Trabalho de cuidado (horas:minutos)



Uma análise por quartis confirma a disparidade de género no tempo afeto a trabalho não pago, no que respeita quer a trabalho de cuidado quer a tarefas domésticas. Esta mesma análise permite, ainda, constatar que, nos dias úteis, 25% dos homens dedicam pelo menos 3 horas e 45 minutos a trabalho não pago, enquanto 25% das mulheres lhe dedicam pelo menos 5 horas e 55 minutos.

Considerando, ainda, o trabalho não pago no seu conjunto (tarefas domésticas e prestação de cuidados à família), mas analisando diferentes grupos de idade, constata-se que, tanto nos homens como nas mulheres, é entre os 25 e os 44 anos que, em média, mais tempo é despendido em trabalho não pago, num dia de semana.

Figura 10.2. Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, por sexo - Tarefas domésticas (horas:minutos)

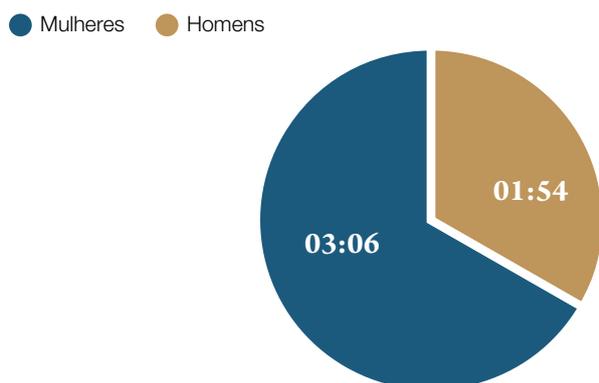


Figura 11. Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, segundo o grupo etário, por sexo (horas:minutos)

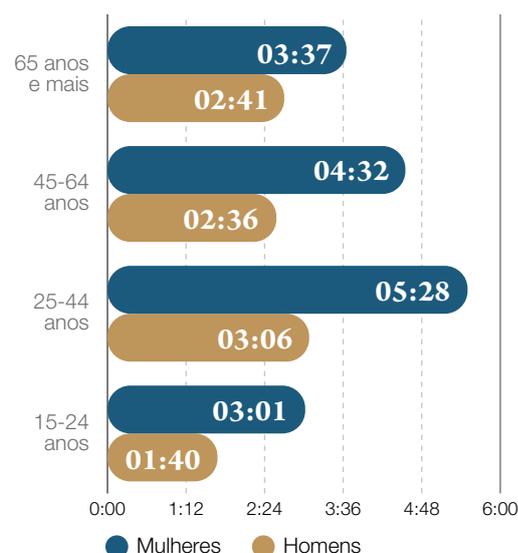
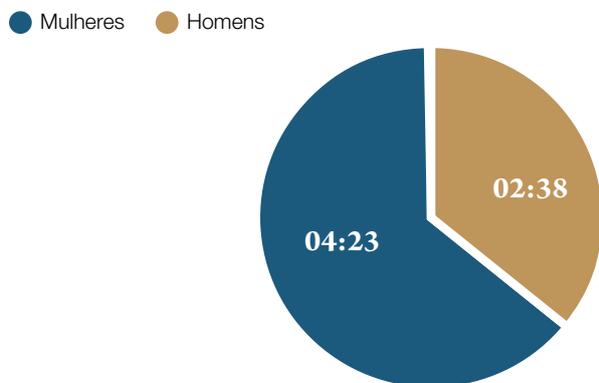


Figura 10.3. Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, por sexo - Total (horas:minutos)

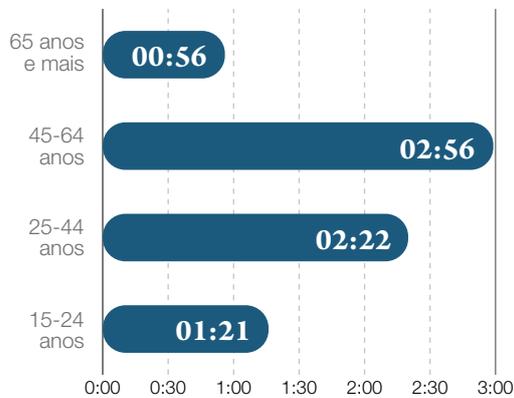


Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Em todos os grupos etários são as mulheres que mais tempo dedicam às tarefas inerentes ao trabalho de cuidado e às lidas domésticas. Calculando o número de horas despendidas a mais pelas mulheres, por comparação com os homens, verifica-se que as disparidades de género são mais acentuadas no grupo dos 45 aos 64 anos.

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

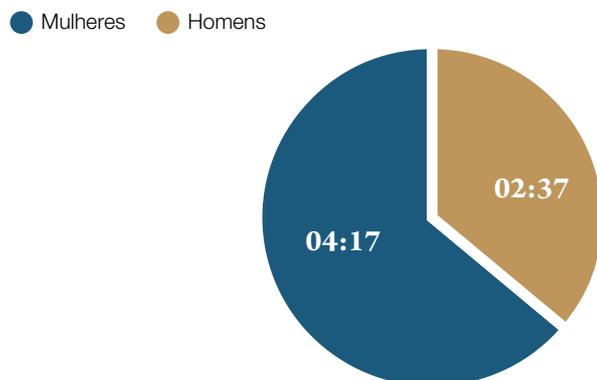
Figura 12. Disparidade de género no tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, segundo o grupo etário – Tempo despendido a mais pelas mulheres (horas:minutos)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Restringindo a análise às pessoas que têm atividade profissional, o tempo dedicado, em média, no último dia útil, ao trabalho não pago é de 4 horas e 17 minutos para as mulheres, e de 2 horas e 37 minutos para os homens. Regista-se, pois, uma redução, ainda que muito ligeira, do tempo de trabalho não pago, em relação ao total das pessoas respondentes, e em particular entre as mulheres com atividade profissional. A disparidade de género, em termos de tempo despendido a mais pelas mulheres também se reduz ligeiramente, entre as pessoas com atividade profissional, para 1 hora e 40 minutos.

Figura 13. Tempo médio de trabalho não pago no último dia útil, para as pessoas com atividade profissional, por sexo (horas:minutos)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Uma análise por quartis confirma, em relação a mulheres e homens com atividade profissional, a disparidade de género no tempo afeto a trabalho não pago. Esta mesma análise permite, ainda, constatar que, nos dias úteis, 25% dos homens com atividade profissional dedicam pelo menos 3 horas e 40 minutos a trabalho não pago, enquanto 25% das mulheres com atividade profissional lhe dedicam pelo menos 5 horas e 50 minutos.

O tempo médio diário de trabalho total, isto é considerando conjuntamente trabalho pago (retomando os resultados apresentados na secção anterior) e trabalho não pago no último dia útil, para as pessoas que têm atividade profissional, é pois mais longo para as mulheres: se os homens dedicam às diferentes formas de trabalho 11 horas e 39 minutos por dia, as mulheres dedicam-lhes 12 horas e 52 minutos por dia; isto significa que a jornada de trabalho total das mulheres é, em média, superior à dos homens em 1 hora e 13 minutos.

**PESSOAS
QUE TÊM
ATIVIDADE
PROFISSIONAL**

Pessoas exercendo um trabalho ou uma profissão; pessoas realizando trabalho não remunerado para um negócio/empresa/exploração agrícola da família; e pessoas em estágio remunerado.

Figura 14.1. Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) para os homens com atividade profissional (horas:minutos)



Figura 14.2. Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) para as mulheres com atividade profissional (horas:minutos)

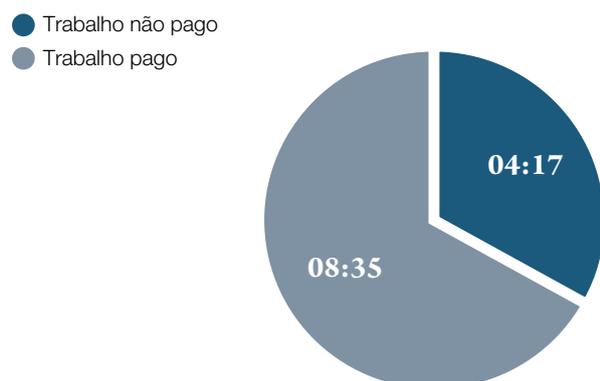
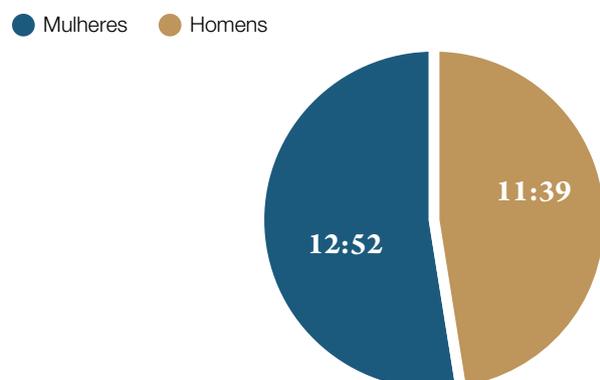


Figura 14.3. Tempo médio diário de trabalho (pago e não pago) para pessoas com atividade profissional, por sexo (horas:minutos)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

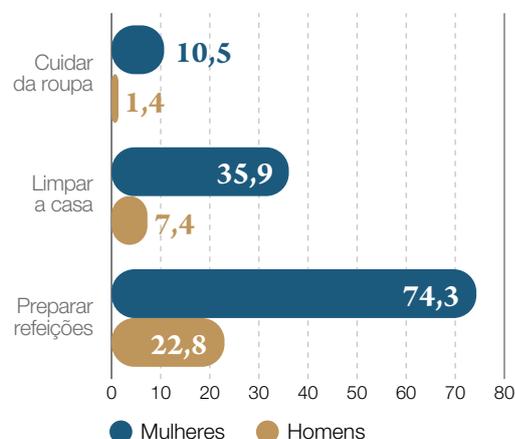
Uma análise por quartis confirma a disparidade de género no tempo médio diário de trabalho (pago

e não pago). Esta mesma análise permite, ainda, constatar que 25% dos homens têm uma jornada de trabalho total de pelo menos 13 horas, enquanto 25% das mulheres têm uma jornada de trabalho total de pelo menos 14 horas e 45 minutos.

Alguns traços mais detalhados do trabalho pago foram analisados na secção anterior. Importa, agora, 'iluminar' dimensões, por vezes ocultas, do tempo de trabalho não pago e do modo como este é, ou não, partilhado por mulheres e homens.

Em relação às tarefas domésticas, e focando as tarefas mais rotineiras e confinadas ao interior da casa (i.e. preparar refeições, limpar a casa e cuidar da roupa), constata-se que estas continuam a ser assumidas fundamentalmente por mulheres.⁸ Esta elevada feminização é particularmente evidente em relação ao cuidado da roupa (lavar, passar a ferro, etc.): 10,5% das mulheres, e apenas 1,4% dos homens, dizem fazê-lo todos os dias durante uma hora ou mais. No que respeita à limpeza da casa (arrumar, limpar o pó, fazer as camas, levar o lixo, etc.), a disparidade de género é também muito evidente, havendo uma diferença de quase 29 p.p. entre as mulheres e os homens que dizem realizar tarefas associadas à limpeza da casa todos os dias durante uma hora ou mais. Já a preparação de refeições (cozinhar mas também pôr a mesa, lavar a louça, etc.) ocupa pelo menos uma hora, todos os dias, a uma ampla maioria das mulheres (74,3%), face a apenas 22,8% dos homens.

Figura 15. Pessoas que realizam tarefas domésticas rotineiras, todos os dias durante uma hora ou mais, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

⁸ Esta análise reporta-se às pessoas respondentes que dizem realizar este tipo de tarefa todos os dias durante uma hora ou mais, independentemente do tempo efetivo que lhe dedicam.



O meu marido não sabia cozinhar, por exemplo. Arrumava uma loiça mas era a loiça dele. Não sabia pôr uma máquina a lavar. A roupa, quando tomava banho, era posta no chão. Houve aqui coisas que nós tivemos que nos adaptar. Que ele não estava habituado. Nunca dobrou uma peça de roupa. Nada! Tivemos várias vezes essa conversa quando já vivíamos os dois: se queremos estar um com o outro, temos que nos ajudar. Acho que agora as coisas estão muito melhores do que estavam ao início. Porque eu também faço muita coisa enquanto ele não chega.

Raquel,
32 anos, biparental,
filha com 2 anos



Passar a ferro, o meu marido não passa a ferro; passo eu. Limpar o pó ele limpa, mas geralmente sou sempre eu. Basicamente o que ele faz quando está em casa é... se houver umas canecas de pequeno-almoço, ele lava logo as canecas, sei lá. Aspira o chão para depois eu à tarde não ter de fazer isso. É aquela coisa básica, mais superficial, mais ao de cima. Se tiver algum boneco na sala ele pega e vai pôr no quarto das filhas. Nesse sentido, é ele que faz. Agora o resto não; o resto sou eu, praticamente. Cozinhar, ele também cozinha. Graças a Deus também sabe cozinhar. Também depende. Se ele estiver de folga geralmente é ele que cozinha o jantar. Se eu estiver em casa sou eu; ele ajuda-me, mas praticamente sou eu.

Filipa,
32 anos, biparental,
filho com 14 anos,
filhas com 5 e 1 anos

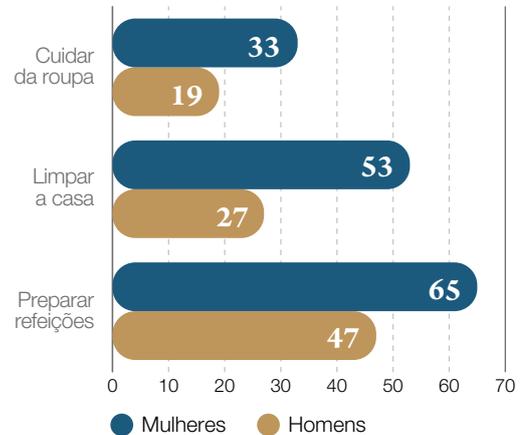


Eu acho que o ideal era realmente haver partilha e as coisas serem feitas mesmo de forma igual. Eu ter umas responsabilidades, a outra parte ter outras, mas ser equilibrado. Penso que nem sempre se consegue isso, às vezes pela vida que as pessoas têm a nível profissional e até de local de trabalho. Conheço muitas amigas minhas em que realmente tudo é partilhado e não há aquele stress, não há aquele cansaço.

Alexandra,
51 anos, biparental,
filhas com 17 e 14 anos

O tempo médio afeto, nos dias úteis, a tarefas domésticas rotineiras é, também, muito maior entre as mulheres. A disparidade de género, em termos de mais tempo dedicado pelas mulheres, é de 26 minutos em relação à limpeza da casa; 18 minutos em relação à preparação de refeições; e 14 minutos em relação ao cuidado da roupa.

Figura 16. Tempo médio de realização das tarefas domésticas rotineiras no último dia útil, por sexo (minutos)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



Lavar roupa, é a minha mulher. Estender e apanhar já posso ser eu. Mas eu mais ou menos deleguei isso nela porque acho que ela tem mais jeito para isso do que eu. Até porque cada vez que eu vou estender a roupa ela diz que está mal estendida, que estico as coisas todas e ela não... porque tem de ser assim para ficar não sei que mais... então delego nela. Cozinhar sou eu. Agora o limpar a casa, admito que devia ajudar mais do que ajudo, mas ajudo também, limpo o pó, aspiro, faço tudo, uma autêntica doméstica.

Rogério,
42 anos, biparental,
filha com 9 anos,
filho com 1 ano



Se um demora cinco minutos a passar uma camisa a ferro – eu estou a falar da minha mulher – e eu demoro quinze minutos, para além de que a camisa nunca vai ficar bem passada... não estou a ser machista, estou a tentar explicar: a camisa não fica bem passada, demoro mais tempo e triplica o consumo de energia. Se eu posso substituir esta tarefa por uma outra, por exemplo hoje passas a ferro, eu preparo o jantar e lavo a louça, e há ali um acordo, acho que é o sistema ideal.

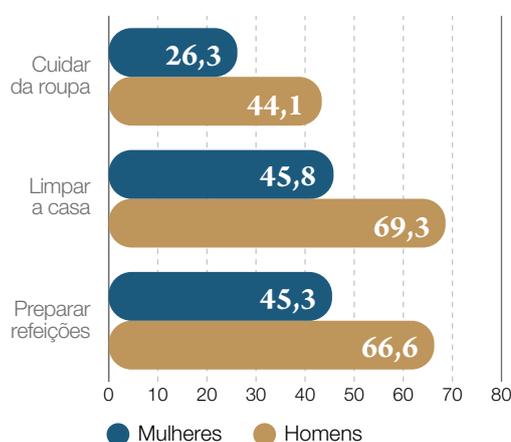
Carlos,
36 anos, biparental,
filha com 16 anos e
filho com 10 anos

Será ainda de salientar, em relação às atividades associadas ao cuidado da roupa de modo particular, que os poucos homens que as executam, em metade das situações, fazem-no apenas para si, ou seja, apenas tratam da sua própria roupa, enquanto 74% das mulheres o fazem para si e para outras pessoas, assegurando pois o cuidado da roupa da família.

Em relação à limpeza da casa e à preparação de refeições, as diferenças de género são diminutas, entre 0,6 p.p. e 2,7 p.p. respetivamente, quando se considera as pessoas que realizam estas tarefas apenas para si. De qualquer modo, em ambas as situações são os homens que mais realizam estas tarefas domésticas de natureza rotineira apenas em seu próprio benefício.

De entre as tarefas domésticas rotineiras, o cuidado da roupa é aquela que as pessoas respondentes tendem menos a partilhar com outras pessoas. Em todas as tarefas são as mulheres que, em menor percentagem, partilham com alguém os seus afazeres domésticos.

Figura 17. Pessoas que costumam partilhar as tarefas domésticas rotineiras com outras pessoas, segundo o tipo de tarefa, por sexo (%)

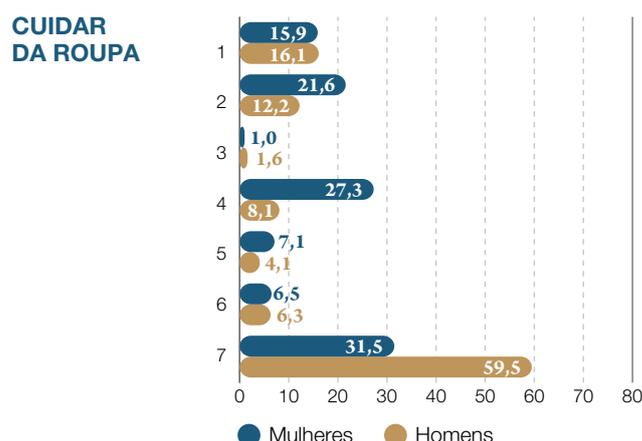
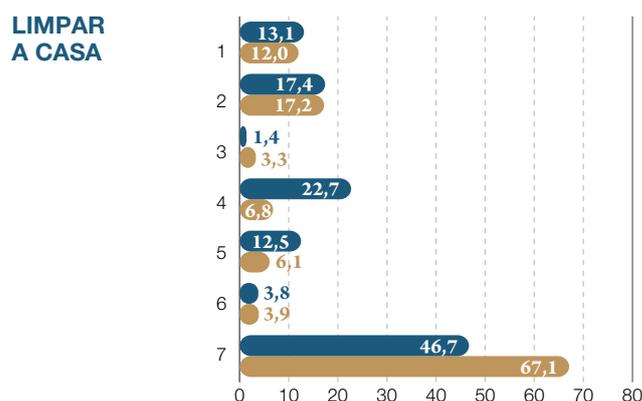
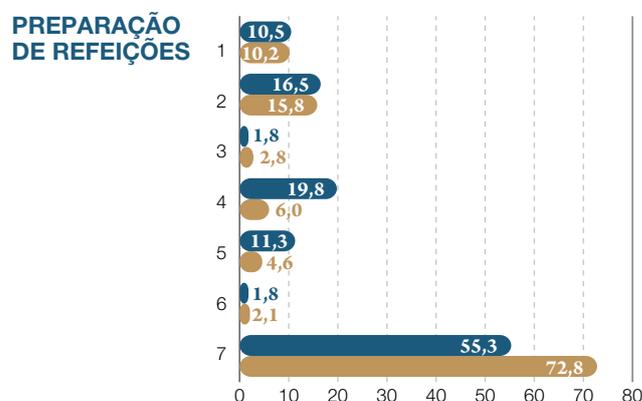


Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

A pessoa com quem maioritariamente se partilha as tarefas domésticas, independentemente do tipo de tarefa, é a/o cônjuge / companheira/o. Seguem-se-lhe as/os descendentes, em particular as filhas, e as/os ascendentes, em particular as mães, sendo que são as mulheres que mais recorrem à ‘ajuda’ das suas filhas ou das suas próprias mães.

O recurso a empregada/o doméstica/o é mais acionado, de igual modo, por homens e por mulheres, para os cuidados da roupa e para a limpeza da casa.

Figura 18. Pessoas que costumam partilhar a realização de tarefas domésticas rotineiras com outras pessoas, segundo a relação de parentesco dessa pessoa com o/a respondente, por sexo (%)



- 1 – Outras pessoas
- 2 – Mãe
- 3 – Pai
- 4 – Filha
- 5 – Filho
- 6 – Empregada/o doméstica/o
- 7 – Cônjuge / companheira/o

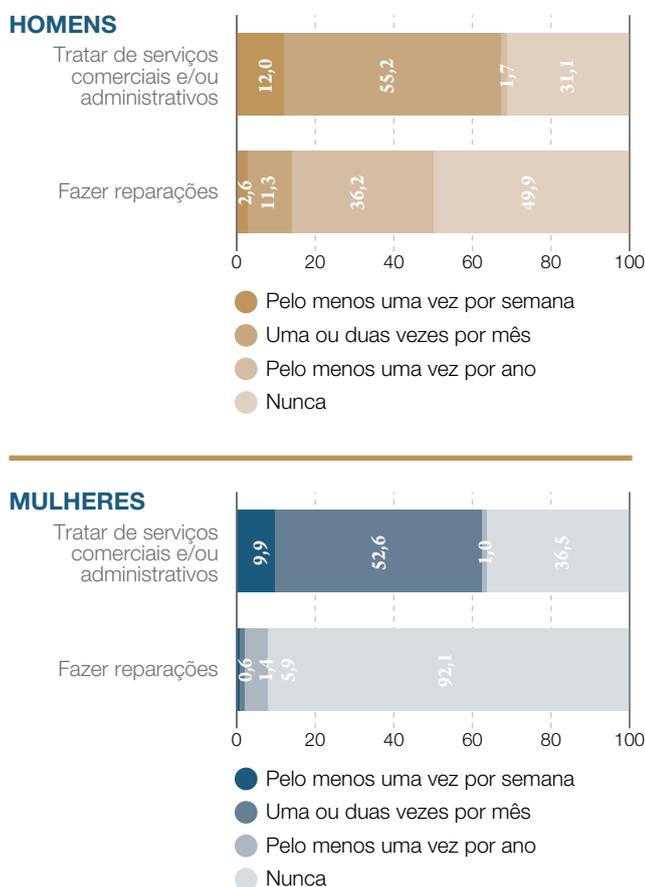
Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Considerando, agora, outras tarefas domésticas, constata-se que fazer compras é, também, uma tarefa realizada com mais frequência por mulheres; contudo, neste tipo de atividade, verifica-se uma maior participação de homens: 74% das mulheres, e 59% dos homens, dizem fazer compras pelo menos uma vez por semana.

Outro tipo de tarefas domésticas, de natureza mais esporádica, regista uma participação masculina mais elevada. Este é o caso de atividades associadas a tratar de serviços comerciais e/ou administrativos (pagar as contas, seguros, bancos, pagar a renda, etc.), assumidas por 12% dos homens, face a 9,9% das mulheres, pelo menos uma vez por semana. Por outro lado, é, como esperado, nas reparações em casa que a presença masculina continua a predominar de forma clara; os valores relativos a quem diz nunca fazer reparações em casa são particularmente ilustrativos, uma vez que 92% das mulheres dizem nunca o fazer, face a 50% dos homens que dão a mesma resposta.

Incluindo aqui uma breve referência ao trabalho de cuidado, relativamente à prestação de cuidados a pessoas adultas que exigem cuidados especiais, por motivos de doença, incapacidade (associada à idade) ou deficiência,⁹ no contexto do agregado doméstico, importa fazer notar que a prestação deste tipo de cuidados é assegurada apenas por uma parte reduzida tanto das mulheres como, sobretudo, dos homens: 96,7% dos homens e 93,8% das mulheres dizem nunca o fazer.¹⁰ Contudo, entre as pessoas que prestam cuidados a pessoas adultas que exigem cuidados especiais, por motivos de doença, incapacidade (associada à idade) ou deficiência, e que com elas residem, são as mulheres que com mais frequência asseguram estas atividades: 4,3% das mulheres, face a 2% dos homens, dizem fazê-lo todos os dias pelo menos uma hora.¹¹ Assiste-se, pois, a uma significativa feminização do trabalho de cuidado, no que a pessoas adultas que exigem cuidados especiais diz respeito.

Figura 19. Frequência de realização de tarefas domésticas esporádicas, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

⁹ A prestação de cuidados a crianças será objeto de análise na secção seguinte.

¹⁰ A prestação de cuidados a pessoas adultas em situação de dependência ou incapacidade será um aspeto a merecer desenvolvimento posterior em termos de análise, atendendo nomeadamente ao envelhecimento da sociedade portuguesa.

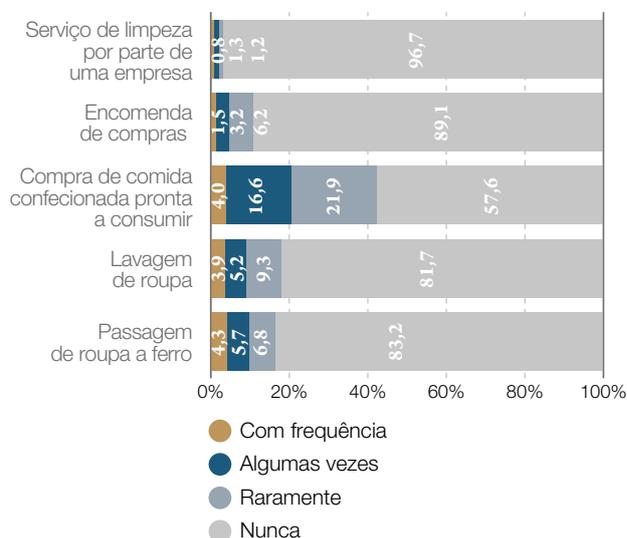
¹¹ Esta análise reporta-se às pessoas respondentes que dizem realizar este tipo de tarefa todos os dias durante uma hora ou mais, independentemente do tempo efetivo que lhe dedicam.

A externalização das tarefas domésticas

A externalização das tarefas domésticas, através da aquisição de serviços pagos prestados por alguém exterior ao agregado, é uma prática acessível apenas a uma minoria dos agregados domésticos. Refira-se, porém, que a externalização destas tarefas não resolve, antes por vezes acentua, as assimetrias de género nas famílias.

Uma ampla maioria das pessoas declara que, no respetivo agregado, nunca recorrem a qualquer serviço externo de apoio às tarefas domésticas. Entre aqueles que o fazem, a situação mais frequente é o recurso à compra de comida confeccionada pronta a comer. As outras situações mais frequentes dizem respeito à lavagem de roupa e à passagem de roupa a ferro; porém, apenas cerca de 4% das pessoas inquiridas afirmam recorrer com frequência a estes serviços externos.

Figura 20. Agregados que recorrem a serviços externos de apoio às tarefas domésticas, segundo o tipo de serviço (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Por outro lado, são 7% as pessoas que afirmam que o seu agregado dispõe de um/a empregado/a doméstico/a. Destes agregados, 5,9% dispõem de um/a trabalhador/a de serviço doméstico menos de oito horas (ou seja, menos de um dia de trabalho) por mês; 34,5% entre 8 e 16 horas por mês; 33,5% entre 17 e 32 horas por mês; e 26,1% 33 ou mais horas por mês.



Quem costuma cozinhar é o meu companheiro. Ele gosta muito de cozinhar e eu não gosto particularmente. Portanto, a cozinha, na maior parte das vezes, é ele que trata. Depois temos uma pessoa que vai lá a casa duas vezes por semana para as limpezas maiores porque nós, simplesmente, não temos tempo para isso. A roupa, basicamente, sou eu e a minha mãe, o meu companheiro não interfere muito.

Patrícia,
39 anos, biparental,
1 filho com 3 anos



Temos ajuda externa. Já houve momentos em que não tivemos, e tínhamos a casa muito suja. Porque o critério e o nível da exigência de limpeza de um e de outro não coincidia... e para o meu marido não era preciso limpar a banca, não era preciso varrer... e eu não gostava de ser sempre eu a varrer. Por isso felizmente podemos ter uma empregada e assim temos essa ajuda e dá-nos muita tranquilidade também ao casal, poupa-nos muita discussão.

Ilda,
46 anos, biparental,
filhas com 13 e 12 anos,
filho com 9 anos

Determinar e supervisionar as tarefas desempenhadas pela/o empregada/o doméstica/o é uma responsabilidade claramente marcada pelo género: 75,9% das mulheres, face a 45,1% dos homens, dizem assumir pessoalmente essa responsabilidade. Em contrapartida, entre os homens ganha relevância a resposta de que quem determina e supervisiona as tarefas desempenhadas pela/o empregada/o doméstica/o é a respetiva cónjuge ou companheira¹² – 28%, face a 6,9% das mulheres que dizem ser o seu cónjuge ou companheiro a fazê-lo.

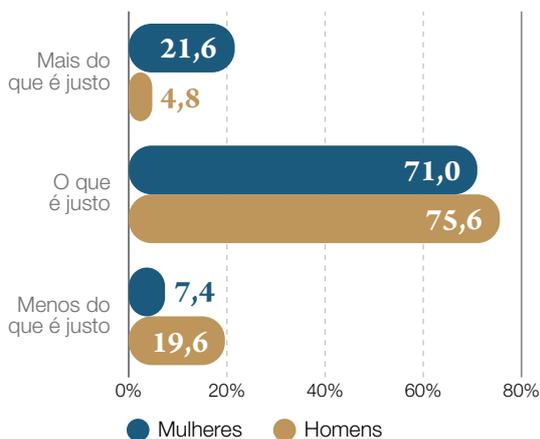
12. Utiliza-se aqui linguagem no feminino, uma vez que uma ampla maioria (99,1%) das pessoas respondentes que vivem em conjugalidade declaram estar integradas em casais heterossexuais.

Perceção de justiça / injustiça em relação à partilha das tarefas domésticas

As assimetrias na partilha das tarefas domésticas nem sempre se refletem, de modo equivalente, nas perceções de justiça ou injustiça em relação à parte destas tarefas que é efetivamente assumida. São, contudo, sobretudo as mulheres que exprimem um maior sentimento de injustiça.

Cerca de sete em cada dez mulheres são de opinião de que a parte das tarefas domésticas realizada por si corresponde ao que é justo. Esta mesma opinião é um pouco mais prevalente entre os homens, uma vez que 75,6% destes a exprimem. Em contrapartida, 21,6% das mulheres, face a apenas 4,8% dos homens, consideram fazer mais do que é justo. Por outro lado, quase 20% dos homens assumem ter consciência de que fazem menos do que é justo (face a 7,4% das mulheres que exprimem opinião semelhante).

Figura 21. Perceção de justiça / injustiça em relação à parte das tarefas domésticas que realiza, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



É injusto porque muitas vezes eu deixo as tarefas domésticas para ela. Mesmo sabendo que eu podia ajudar um pouco... mas não faço isso. Lá está, há dias que não me apetece. [...] Aceitei e divido naturalmente as tarefas domésticas com ela, sem problema nenhum. Mesmo sabendo que, por vezes, acabo por ser injusto porque não cumpro. Fiz-me perceber? Deveria ajudar um pouco mais nessa limpeza mas não fiz. Deixei e fui ver a bola. Só fiz um bocadinho.

Tiago,
29 anos, biparental,
filha com 2 anos



A primeira coisa é o homem ter em conta que a mulher não é só mulher, é um ser humano. Somos pessoas, também temos sentimentos, preocupações, também precisamos de lazer. A partir daí, eu acho que os homens deveriam ter um bocadinho mais de consciência de que as mulheres também precisam de ajuda com as crianças e com a casa e que não são só eles que precisam de descontrair, nós também precisamos de descontrair. [...] O ideal seria que os homens se colocassem um bocadinho no nosso lugar e pensassem um bocadinho em nós e partilhar tudo a 50 por cento... as crianças, a casa, as limpezas, tudo... não ser só pagar. Estava agora a lembrar-me do meu pai, que nessas coisas nunca ajudou a minha mãe... mas... eu não sentia, mas a minha mãe se calhar sentia, eu agora estou a pensar que se calhar a minha mãe sentia...

Palmira,
38 anos, monoparental,
filha com 5 anos, filho com 11 meses

Deve, ainda, ser notado o facto de as mulheres integradas em agregados com crianças com menos de 15 anos considerarem, muito mais do que as restantes (27,2% face a 19,5%, respetivamente), fazer mais do que é justo (oscilação que não se regista entre os homens). O sentimento de injustiça face à partilha das tarefas domésticas expresso pelas mulheres parece pois ser potenciado pela existência de crianças.

03. Maternidade e paternidade

Nas condições e práticas de exercício da maternidade e da paternidade reside uma das dimensões chave de uma efetiva igualdade entre mulheres e homens.

Quem cuida das crianças, a partilha do cuidado e a articulação entre responsabilidades parentais e trabalho pago são domínios que, apesar de uma crescente 'reivindicação' por parte dos homens do seu direito à paternidade, ainda evidenciam a persistência de desigualdades de género.

Quem cuida das crianças

As crianças abrangidas pelo *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* residem em agregados domésticos nos quais, na sua maioria, existe apenas uma criança (67% dos agregados com crianças menores de 15 anos têm uma criança; 26,5% têm duas crianças; e 6,5% têm três ou mais crianças).¹³

Em termos de tipologia de família, entre os agregados com crianças predominam os casais com um/a ou mais filho(s) e/ou filha(s) (69,5%). As famílias complexas representam 17,7% destes agregados. Refira-se, ainda, o peso relativo das famílias monoparentais cuja responsável é uma mulher: 11,5%.

CRIANÇA

Refere-se a meninas e meninos com menos de 15 anos.

Para efeitos analíticos, pode considerar-se os seguintes subgrupos etários: com menos de três anos; entre os três e os cinco anos; entre os seis e os 14 anos.

AGREGADO DOMÉSTICO

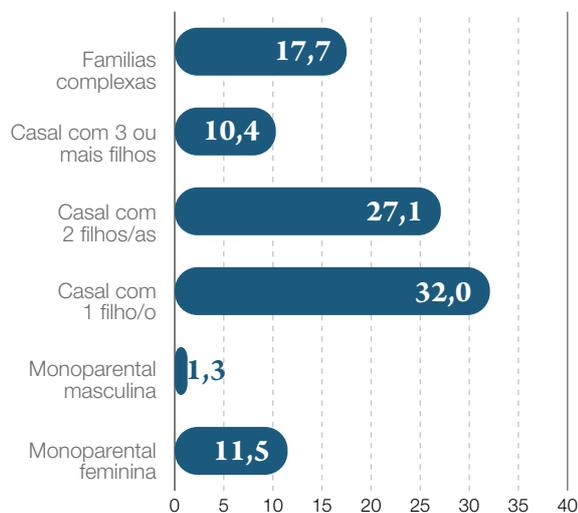
É o conceito sociológico que designa o conjunto de pessoas que vivem na mesma casa (critério de coresidência) e que podem partilhar recursos e atividades (critério funcional). O agregado doméstico pode ser formado por uma pessoa só, por várias pessoas sem laços de parentesco ou por várias pessoas possuindo entre si laços de sangue ou de aliança.

FAMÍLIAS COMPLEXAS

Integram esta tipologia de família os agregados domésticos compostos por um núcleo familiar e outras pessoas aparentadas, também designados como 'famílias alargadas', e aqueles onde existem dois ou mais núcleos familiares.

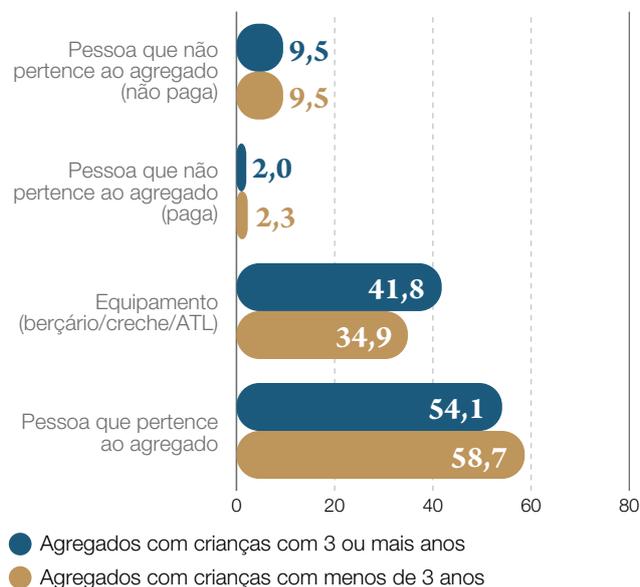
Segundo o INE, designa-se como núcleo familiar o conjunto de duas ou mais pessoas pertencentes à mesma família clássica mantendo uma relação de cônjuges, parceiros/as numa união de facto ou progenitor/a e descendentes e que pode traduzir-se em casal sem filhos, casal com um/a ou mais filhos/as ou pai ou mãe com um/a ou mais filhos/as.

¹³ Os resultados do *Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015* relativos a agregados domésticos com crianças reportam-se a um total de 2223, o que representa 21,9% das pessoas respondentes.

Figura 22. Agregados domésticos com crianças, segundo o tipo de família (%)

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Em mais de metade dos agregados domésticos com crianças, a prestação de cuidados às crianças é assegurada por pessoas que pertencem ao respetivo agregado; ou seja, são pessoas que residem com essas crianças que habitualmente tomam conta delas durante o dia. Esta situação é particularmente frequente em relação a crianças com menos de três anos. O recurso a um berçário ou creche cobre cerca de um terço das crianças menores de três anos; e o recurso a ATL ou equipamento/serviço similar abrange mais de quatro em cada dez crianças que frequentam a educação pré-escolar ou o ensino básico, após o termo das atividades letivas.

Figura 23. Principais formas de prestação de cuidados às crianças, segundo a idade da criança (%)

Nota: as percentagens não são mutuamente exclusivas na medida em que há agregados que recorrem a mais do que uma forma de prestação de cuidados em relação a uma mesma criança ou a diferentes crianças.

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

As entrevistas realizadas evidenciam como a realidade quotidiana da prestação de cuidados a crianças varia de acordo com um conjunto de fatores, entre os quais a idade das crianças, a composição do agregado doméstico, o apoio prestado por parentes, a proximidade e o custo de instituições de cuidados a crianças, ou a possibilidade económica de contratar uma ama ou empregada doméstica.



Os meus filhos sempre estiveram num infantário. Depois, num colégio até ao quarto ano. Já maiores, mesmo não tendo aulas de tarde, iam para casa dos meus pais. Ou estão em ATL. [...] Ficaram com os meus pais mais ou menos até aos dois anos e meio. Foram os avós que tomaram conta deles. E depois, quando já estavam no infantário, os meus pais iam sempre buscá-los muito cedo... às quatro, quatro e meia... e ficavam com eles até eu ir buscá-los.

Josefina,
48 anos, biparental,
filho com 15 anos,
filha com 13 anos

Considerando apenas as pessoas adultas do agregado que habitualmente tomam conta de crianças durante o dia, constata-se que estas são, sobretudo, mulheres que, numa ampla maioria dos casos, o fazem sem participação de outra pessoa adulta. A feminização do cuidado, no quotidiano das famílias, é particularmente evidente em relação às crianças mais pequenas, com menos de três anos. A participação dos homens nos cuidados às crianças, embora sempre com uma expressão relativamente baixa, aumenta quando estas têm entre três e cinco anos de idade, seja quando esses cuidados são assegurados também por uma mulher adulta, seja quando o fazem sozinhos. Quase residual é a situação em que é apenas um homem adulto do agregado que toma habitualmente conta de crianças com menos de três anos.

Figura 24. Pessoas adultas do agregado doméstico que cuidam de crianças com menos de 3 anos, segundo o sexo de quem cuida (%)

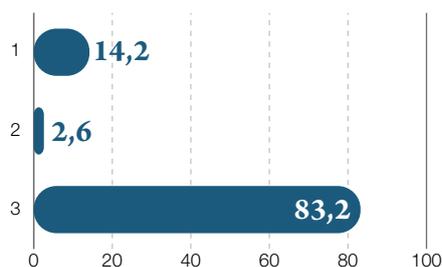
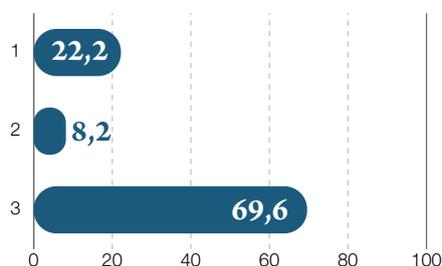


Figura 25. Pessoas adultas do agregado doméstico que cuidam de crianças entre os 3 e os 5 anos, segundo o sexo de quem cuida (%)



- 1- Duas pessoas adultas do agregado de ambos os sexos
- 2- Apenas uma pessoa adulta do sexo masculino
- 3- Apenas uma pessoa adulta do agregado do sexo feminino

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



Quando nasceu a minha segunda filha, eu vivia muito para as crianças e para o trabalho. De facto, aí foi um período em que andei mesmo... zombie. Porque o meu marido não estava na [nome de localidade]. Quando eles eram muito pequenos, bebés, lembro-me de facto de situações em que não podia mais... chegava ao carro, um estava a dormir, então subia e ia pôr um em casa, deixava o outro no carro... depois descia, vinha buscar o outro... depois à vezes encontrava um vizinho que me perguntava se queria ajuda. [...] Ser mãe de três e ter o emprego que tinha foi um desafio muito grande... Podia ter ficado esgotada. Podia ter ficado louca. Porque houve, de facto, momentos em que me senti no limite.

Ilda,
46 anos, biparental,
filhas com 13 e 12 anos,
filho com 9 anos

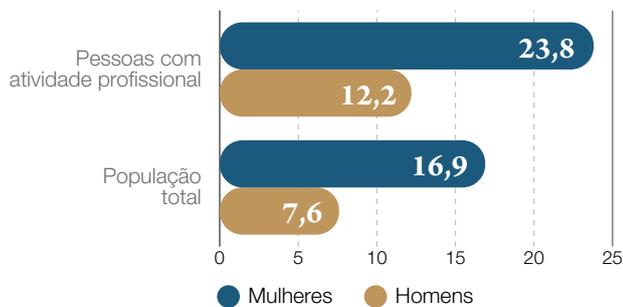
O cuidado das crianças – tempos partilhados?

Persiste uma evidente feminização do trabalho de cuidado a crianças; contudo, esta é menos acentuada do que a que se verifica em relação às tarefas domésticas, domínio no qual os homens parecem resistir mais a entrar.

Cerca de 17% das mulheres, face a 7,6% dos homens, declaram prestar cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças (filho/a, neto/a ou outra criança), todos os dias durante uma hora ou mais. Este diferencial de género, na ordem dos 9,3 p.p., acentua-se, para 11,6 p.p., quando se considera mulheres e homens com atividade profissional.¹⁴

¹⁴ Esta análise reporta-se às pessoas respondentes que dizem realizar este tipo de tarefa todos os dias durante uma hora ou mais, independentemente do tempo efetivo que lhe dedicam.

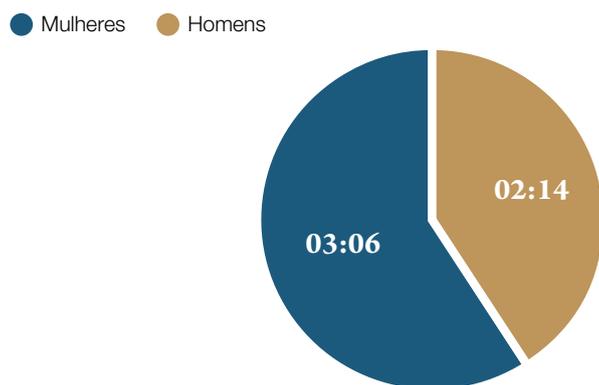
Figura 26. Pessoas que prestam cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças¹⁵ todos os dias durante uma hora ou mais, por sexo (população total e pessoas com atividade profissional) (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Considerando o cuidado numa perspetiva mais alargada¹⁶, mulheres e homens dedicam, em média, tempos distintos à prestação de cuidados a crianças. Tomando como referência o último dia útil, o tempo médio dedicado pelas mulheres ao trabalho de cuidado a crianças é superior em 52 minutos ao tempo que lhe é dedicado pelos homens.

Figura 27. Tempo médio de prestação de cuidados a crianças¹⁷ no último dia útil, por sexo (horas:minutos)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

¹⁵ Pode incluir crianças cuja relação de parentesco com a pessoa respondente não seja a de filho/a (podem ser neto/a(s) ou outras crianças).

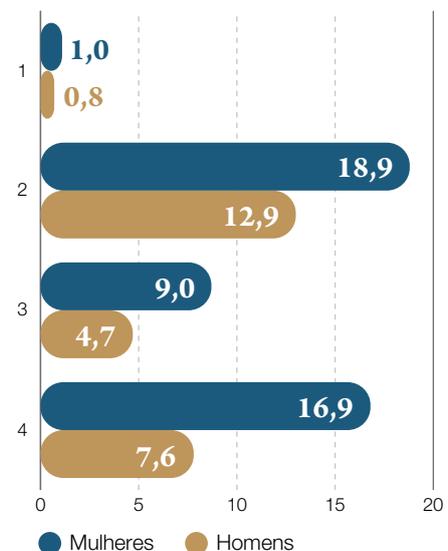
¹⁶ Inclui as seguintes atividades: 'cuidar: dar de comer, dar banho, etc.'; 'acompanhamento escolar: ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares'; 'ler, brincar, conversar'; 'acompanhar a atividades diárias ou não: ginástica, música, esportes, cinemas, festas, consultas médicas, etc.'

¹⁷ Pode incluir crianças cuja relação de parentesco com a pessoa respondente não seja a de filho/a (podem ser neto/a(s) ou outras crianças).

Uma análise por quartis confirma a disparidade de género no tempo afeto a prestação de cuidados a crianças. Esta mesma análise permite, ainda, constatar que, nos dias úteis, 25% dos homens dedicam pelo menos 3 horas a cuidados a crianças, enquanto 25% das mulheres lhes dedicam pelo menos 4 horas.

Detalhando o tipo de cuidado prestado, verifica-se que a maior disparidade de género, no sentido em que mais tempo é despendido no quotidiano pelas mulheres, se regista em relação à prestação de cuidados físicos às crianças – dar-lhes de comer, dar-lhes banho, etc.. Em contrapartida, em atividades de natureza mais lúdica, tais como ler, brincar e conversar com as crianças, tal disparidade de género é menor.

Figura 28. Pessoas que prestam cuidados a crianças¹⁸ todos os dias durante uma hora ou mais, segundo o tipo de cuidado, por sexo (%)



- 1 – 'Acompanhar a atividades diárias ou não: ginástica, música, esportes, cinemas, festas, consultas médicas, etc.'
- 2 – 'Ler, brincar, conversar'
- 3 – 'Acompanhamento escolar: ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares'
- 4 – 'Cuidar: dar de comer, dar banho, etc.'

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

¹⁸ Pode incluir crianças cuja relação de parentesco com a pessoa respondente não seja a de filho/a (podem ser neto/a(s) ou outras crianças).



Acho que devíamos dividir. Ir os dois buscar os filhos à escola. Levantarmo-nos os dois, se for preciso, mais cedo. Acho que deve haver uma... se um dia vai um levar, o outro deve ter o cuidado de ir ele buscar; e no dia a seguir trocarem, pronto. Acho que devia haver um envolvimento dos dois. Que não é o que eu faço.

Ilda,
46 anos, biparental,
filhas com 13 e 12 anos,
filho com 9 anos

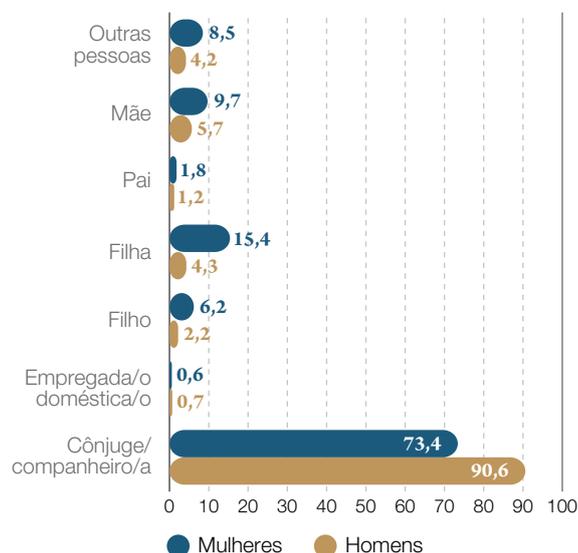


Quando o pai não pode ou está de folga, eu também facilito. Temos que ser uns para os outros, não é? Eu também entendo. E como o pai tem muitas responsabilidades, sou boazinha nesse aspeto. Penso mais na minha filha do que no resto. Por mim ela podia ficar sempre comigo que eu não me importava.

Rosa,
40 anos, monoparental,
filha com 7 anos

O cuidado de crianças é, muitas vezes, assegurado com a participação simultânea de outra(s) pessoa(s). Esta possibilidade de partilha não se verifica, porém, para todas/os, sendo mais as mulheres que afirmam não partilhar a prestação de cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças com qualquer outra pessoa (33,9% das mulheres, face a 11,1% dos homens). Entre as pessoas que declaram contar com este tipo de partilha, uma larga maioria fá-lo com o/a respetivo/a cônjuge ou companheiro/a; são sobretudo os homens que dizem prestar cuidados a crianças com a participação simultânea do outro membro do casal. A matrilinearidade das redes familiares de prestação de cuidados a crianças torna-se também evidente quando se constata que são as mulheres que com mais frequência recorrem à ajuda de filha(s) e/ou da sua própria mãe para assegurarem esse cuidado.

Figura 29. Pessoas que prestam cuidados físicos (dar de comer, dar banho, etc.) a crianças¹⁹ que costumam partilhar essas tarefas com outra(s) pessoa(s), segundo a relação de parentesco dessa pessoa com o/a respondente, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



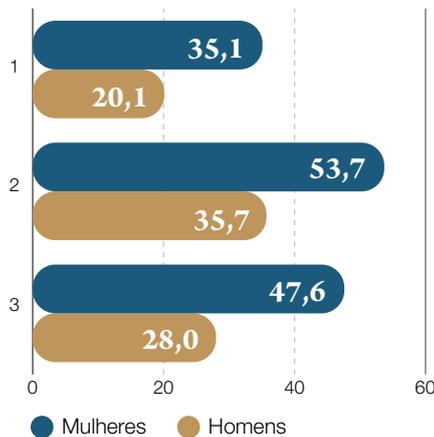
Não abusamos da boa vontade dos avós de ficar com os netos, não gosto muito disso... só muito de vez em quando. A minha sogra, de vez em quando, quando há uma data qualquer em que é necessário ela ficar com um dos meus filhos... nós é que não queremos pedir tantas vezes, eu não gosto muito de pedir isso porque não gosto de sobrecarregar.

Rogério,
42 anos, biparental,
filha com 9 anos,
filho com 1 ano

A prestação de cuidados a crianças é assegurada, com frequência, em simultâneo à realização de tarefas domésticas. Também a este nível se está perante uma realidade com um perfil claramente feminizado, uma vez que são muito mais as mulheres do que os homens que declaram desempenhar este tipo de atividades simultâneas no contexto do trabalho não pago.

19 Pode incluir crianças cuja relação de parentesco com a pessoa respondente não seja a de filho/a (podem ser neto/a(s) ou outras crianças).

Figura 30. Pessoas que, enquanto estão a tratar das tarefas domésticas, costumam realizar atividades simultâneas de prestação de cuidados a crianças,²⁰ segundo o tipo de cuidado, por sexo (%)



- 1 – Acompanhamento escolar: 'ajudar nos trabalhos de casa, dar apoio nos estudos, ajudar a fazer outras tarefas escolares'
 2 – 'Ler, brincar, conversar'
 3 – 'Cuidar: dar de comer, dar banho, etc.'

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Quando o bebé está a dormir faço sempre a sopa, assim o mais urgente mesmo... não quero que eles estejam sempre a ver-me a limpar, a fazer coisas da casa, e fiquem a pensar: "Quando é que ela vai interagir connosco?" [Antes de nascer o bebé] tinha tempo de brincar com a minha filha mais velha... mesmo que estivesse a fazer o jantar, o jantar estava a fazer e eu estava a brincar um bocadinho com ela e a falar da escola. Já não tenho esse tempo, é muito curto esse tempo. Agora estou a mudar a fralda ao mano enquanto lhe pergunto como correu a escola...

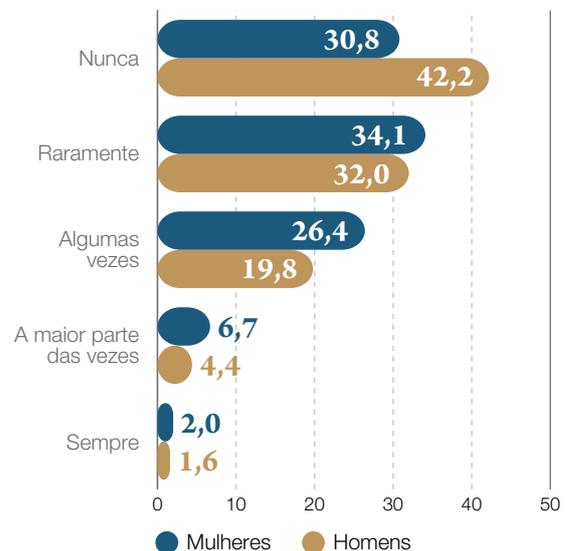
Palmira,
38 anos, monoparental,
filha com 5 anos,
filho com 11 meses

Responsabilidades parentais e trabalho pago

As implicações das responsabilidades parentais no trabalho pago fazem-se sentir, de modo particular, entre as mulheres.

A grande maioria das pessoas respondentes, com atividade profissional, declara não ter dificuldades em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares: são sobretudo os homens (74,2%, face a 64,9% das mulheres) que dizem raramente ou nunca terem sentido esta dificuldade, nos últimos 12 meses. Em contrapartida, mais de uma em cada três mulheres (face a 25,8% dos homens) teve, pelo menos algumas vezes, no mesmo período, dificuldades em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares.

Figura 31. Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas tiveram dificuldade em se concentrar no trabalho pago devido às suas responsabilidades familiares, por sexo (%)

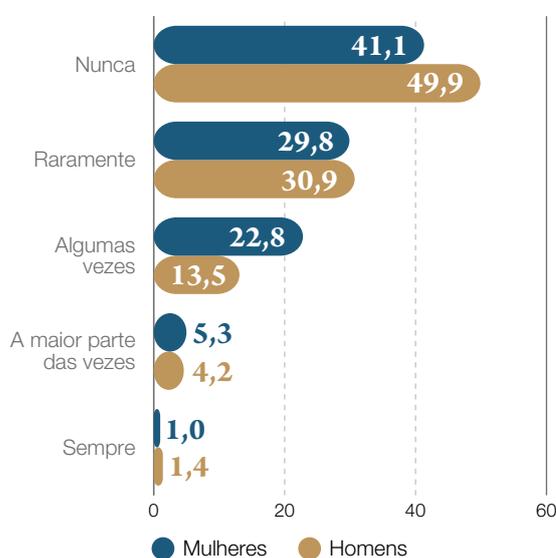


Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

²⁰ Pode incluir crianças cuja relação de parentesco com a pessoa respondente não seja a de filho/a (podem ser neto/a(s) ou outras crianças).

São também as mulheres que mais consideram que as suas responsabilidades familiares as impedem de dedicar o tempo necessário ao trabalho pago (tomando igualmente os últimos 12 meses como período de referência): o diferencial de género é de 10 p.p. entre as mulheres e os homens que dizem ter tido essa perceção pelo menos algumas vezes.

Figura 32. Frequência com que, nos últimos 12 meses, as pessoas pensaram que as suas responsabilidades familiares as impediam de dedicar o tempo necessário ao trabalho pago, por sexo (%)



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Alguns dias sinto isso. Tenho sempre aqueles compromissos com os miúdos e tenho trabalhos que às vezes tenho que deixar a meio. Estou concentrada a redigir uma informação qualquer, um trabalho qualquer, e de repente tenho que ir buscar um dos meus filhos. Pronto, nem sempre, mas sinto às vezes, um dia ou outro, que interfere com o trabalho.

Josefina,
48 anos, biparental,
filho com 15 anos,
filha com 13 anos

Trabalhei muitos anos num sítio onde a flexibilidade de horário, a liberdade e o cumprimento legal no que diz respeito às faltas para assistência a crianças... era muito complicado. Eu vou tentar explicar isto da maneira que eu conseguir: infelizmente na sociedade as pessoas são como máscaras, ou seja, as empresas dizem aos trabalhadores que têm esses direitos mas efetivamente não os têm, porque a empresa arranja forma de impedir o colaborador de progredir na carreira com uma série de manobras que fazem com que o colaborador não usufrua desses direitos. Quando eu trabalhava nesse sítio era bastante complicado nesse aspeto, então foi sempre a minha mulher que... ela trabalha num sítio em que é mais fácil e foi sempre ela que, nos últimos oito anos, tomou conta de todas as situações quando um dos nossos filhos adoeceu.

Carlos,
36 anos, biparental,
filha com 16 anos
e filho com 10 anos

São muito poucas as pessoas com atividade profissional que referiram terem estado, durante algum período, ausentes do trabalho remunerado na última semana²¹ devido à necessidade de prestarem cuidados a crianças (excluindo casos de pessoas que estão em licença parental); porém, a grande maioria das pessoas inquiridas que mencionaram uma tal razão é do sexo feminino (sete mulheres e três homens).

Num sentido similar, considerando as pessoas desempregadas ou domésticas, 'não ter quem cuide de filho(s) e/ou filha(s) menores' (em geral mas também daqueles/as que estão doentes ou têm uma deficiência) foi um motivo apresentado quase exclusivamente por mulheres²² para não terem procedido à procura ativa de emprego nas quatro semanas anteriores.²³

21 Aqui, e sempre que surgir menção à última semana, o período de referência é definido por relação à data de aplicação do Inquérito.

22 Apenas dois homens, entre 768 pessoas respondentes, enunciaram esta razão.

23 Aqui, e sempre que surgir menção às quatro semanas anteriores, o período de referência é definido por relação à data de aplicação do Inquérito.

As entrevistas ilustram claramente que o nascimento de filhos/as – sobretudo, o nascimento do primeiro filho ou da primeira filha – constitui muitas vezes um ponto decisivo no qual se definem ou reforçam assimetrias de género. Mesmo nos casos, que são predominantes, em que ambos os elementos do casal continuam a trabalhar a tempo inteiro (e ainda que assumam uma partilha equitativa da responsabilidade pelo sustento económico da família), a dedicação e disponibilidade que mantêm para a família e para o trabalho está longe de ser distribuída de forma equilibrada, começando desde logo pelo usufruto das licenças de parentalidade. Na prática, é à mãe que cabe tipicamente a incumbência de assegurar o bem-estar da criança nos primeiros meses de vida, enquanto o pai, se presente, cumpre o papel de provedor económico a par de uma função auxiliar (de ‘ajuda’) no que toca a cuidados físicos ou emocionais.

As opiniões das pessoas entrevistadas repartem-se entre a aceitação de alguma diferença nos papéis parentais e a reivindicação da igualdade plena em matéria de trabalho e família. Em ambos os casos, no entanto, saliente-se a insatisfação relativamente à duração e à desigual distribuição das licenças por maternidade e por paternidade, com um reconhecimento generalizado entre mulheres e entre homens de que a situação vigente contribui para uma sobrecarga das primeiras.



A licença dos homens, dos pais, devia ser muito maior. [...] São 11 dias que se escapam num instante e depois em concreto para ajudar a mãe num trabalho que não é fácil... e eu não tenho problema nenhum em dizer isto, aliás acho que as mulheres deviam conversar e partilhar mais após o nascimento de cada filho porque venho a dar conta, com colegas minhas, que como estão sozinhas em casa não têm apoio do companheiro que está a trabalhar e as perturbações surgem.

Marisa,
40 anos, biparental,
filha com 5 anos



Eu ia apostar homem e mulher ficarem em casa uns seis meses, porque a mulher também passa por enormes transformações e depois de repente vê-se sujeita ali a uma pressão e, por vezes, pode não estar à altura do desafio sozinha e está a passar por tudo sozinha. Acho que a maior acusação que as mulheres podem fazer aos homens é isto que acontece: anda com a criança nove meses e depois está ali com a criança e a vida do homem continua normalmente, não é?

Carlos,
36 anos, biparental,
filha com 16 anos
e filho com 10 anos



P: Tanto os homens como as mulheres, na sua opinião, após o nascimento de um filho, deveriam usufruir das licenças parentais a que têm direito?

R: O meu marido teve medo de o fazer. Mas conheço boas pessoas que já o fizeram. Trocaram. Gozou a mulher menos e o homem mais. Mas eu acho aí que o homem tem que estar muito seguro. Eu acho que o meu marido, nesse aspeto, não estava muito seguro. Tinha muitos receios.

Raquel,
32 anos, biparental,
filha com 2 anos



Tenho a perspetiva de que deveria ser obrigatória a licença partilhada, ponto. E obrigatória porque acho que isso também ajudaria a estabilizar o mercado de trabalho. Deixaríamos de ter aquilo que se passa nas entrevistas em relação às mulheres, haveria uma normalização em relação a estas questões. Portanto, eu acho que deveria haver uma paragem, sim; com uma criança acabada de nascer, é muito exigente para ambos.

Patrícia,
39 anos, biparental,
filho com 3 anos

04.

Tempo e território

Os usos do tempo de mulheres e de homens têm de ser pensados à luz dos respetivos contextos territoriais de residência. Viver numa área metropolitana, em particular, impõe constrangimentos específicos, desde logo ao nível da distância geográfica e/ou dos tempos de deslocação entre os diferentes espaços em torno dos quais se estruturam as vidas quotidianas.

Percursos casa-trabalho-casa

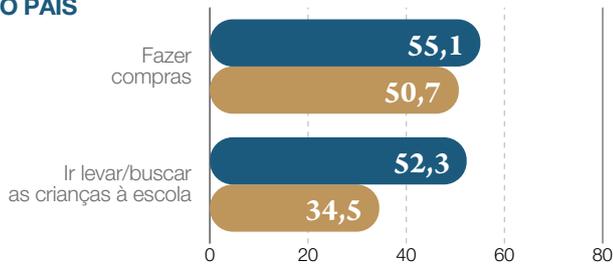
O tempo que se demora habitualmente no percurso de casa para o trabalho e do trabalho para casa (considerando, naturalmente, apenas as pessoas que têm uma atividade profissional) varia, como seria esperado, de acordo com a área territorial.

O tempo de deslocação casa-trabalho-casa é particularmente elevado na Área Metropolitana de Lisboa (AML), tanto para mulheres como, sobretudo, para homens. Nesta região, uma análise por quartis revela que 25% das pessoas demora mais de 45 minutos a fazer este percurso; o tempo médio de deslocação é de 39 minutos para os homens e de 37 minutos para as mulheres. Já no quotidiano da Área Metropolitana do Porto (AMP) os tempos de deslocação casa-trabalho-casa são menores, em média, na ordem dos 25 minutos para os homens e dos 24 minutos para as mulheres. As diferenças de género em termos de tempos de deslocação mantêm-se, de forma ligeiramente acentuada, quando se considera outras regiões do país onde, em média, os homens gastam 23 minutos e as mulheres 20 minutos no trajeto casa-trabalho-casa. Considerando o país no seu conjunto, em média, os homens gastam 28 minutos e as mulheres 26 minutos na deslocação casa-trabalho-casa.

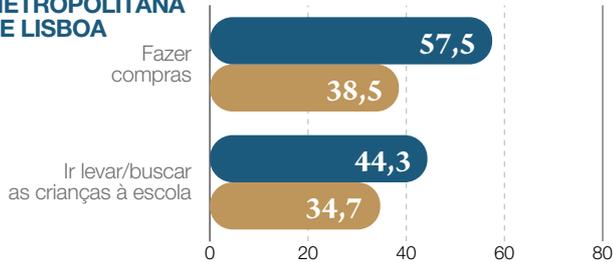
Mais para as mulheres (12,3%) do que para os homens (7,9%), os percursos entre a casa e o trabalho e, no regresso, entre o trabalho e a casa são habitualmente aproveitados para a realização de outras tarefas. São as mulheres não residentes em contextos metropolitanos as que mais referem aproveitar o percurso casa-trabalho-casa para fazer outras coisas (13,3%).

Figura 33. Principais atividades realizadas no percurso casa-trabalho-casa, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)

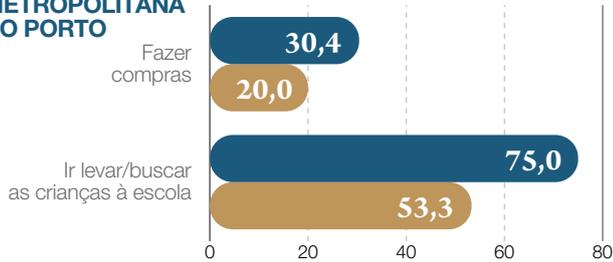
TOTAL DO PAÍS



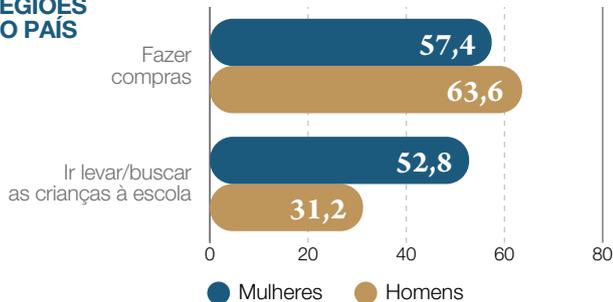
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



OUTRAS REGIÕES DO PAÍS



Para quem rentabiliza o trajeto casa-trabalho-casa, as atividades realizadas com maior frequência são, sobretudo, ir levar/buscar crianças (filho/a(s), neto/a(s) ou outras crianças) à creche/infantário/escola (atividade em relação à qual a disparidade de género é particularmente evidente) e ir às compras. Considerando as áreas territoriais em análise, verifica-se que na AMP assume uma maior importância ir levar/buscar crianças à creche/infantário/escola, enquanto na AML e nas restantes regiões do país é mais frequente a ida às compras. Com exceção da ida às compras fora das áreas metropolitanas, mais mulheres do que homens aproveitam o percurso casa-trabalho-casa tanto para ir levar/buscar crianças à creche, ao infantário ou à escola como para ir às compras.

Atividades simultâneas em casa

É na AML que, de modo mais nítido, os tempos em casa são vividos no exercício simultâneo de diferentes atividades e tarefas. Ou seja, na AML, tanto homens como mulheres apresentam uma maior tendência, por comparação com outras zonas do país, para realizarem outras atividades enquanto tratam das tarefas domésticas. À exceção de 'ler, ouvir música ou ver televisão', que acompanha a realização das tarefas domésticas de modo transversal e em percentagens semelhantes nas diferentes áreas territoriais, todas as outras atividades²⁴ foram mencionadas, em particular, por pessoas residentes na AML.

Qualquer que seja o território, são as mulheres (com a exceção de atividades relacionadas com o estudo ou com a atividade profissional na AMP) que mais realizam atividades simultâneas às tarefas domésticas, numa polivalência de tempos e funções.

Considerando os diferentes tipos de atividades exercidas em simultâneo ao trabalho doméstico, estudar e/ou tratar de assuntos relacionados com o estudo, bem como fazer telefonemas de trabalho e/ou tratar de assuntos profissionais, são atividades nas quais ou a percentagem de homens que as executam é superior à das mulheres (na AMP, como acima referido) ou as diferenças de género são pequenas. Em contrapartida, atividades associadas ao trabalho de cuidado de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) são muito mais assumidas pelas mulheres do que pelos homens em simultâneo à realização de tarefas domésticas, em qualquer das áreas territoriais consideradas.



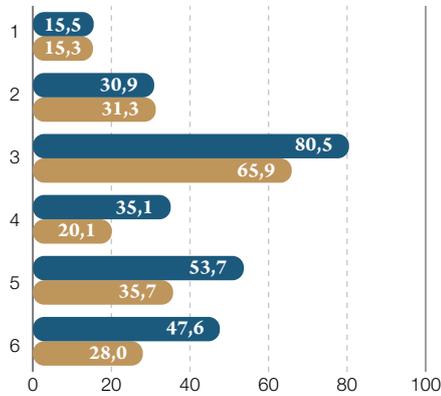
Tenho que estar sempre muito focada e distribuir jogo: 'Faz isto' e 'Faz aquilo' ... e esperar que o meu marido não se distraia. Não sei se por ser homem ou por outra razão qualquer, é extremamente distraído. Por exemplo, vai buscar uma garrafa de azeite à garagem, ele vai, é muito solícito, mas entretanto encontra a bicicleta do filho que está mal estacionada e levanta a bicicleta, ou está com o pneu furado ou está qualquer coisa, a corrente...

Noémia,
53 anos, biparental,
filho com 15 anos

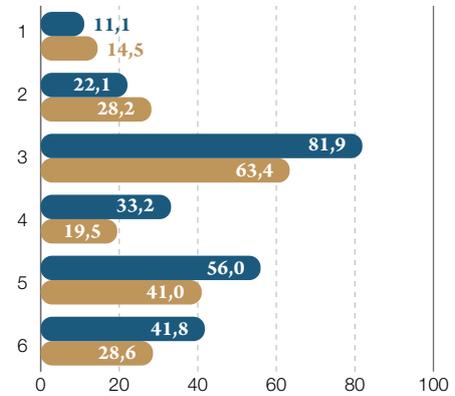
24 Refira-se que, para além das atividades aqui mencionadas, o Inquérito contempla também a categoria 'cuidar de pessoas adultas com doença ou incapacidade'. Contudo, o reduzido número, em termos relativos, de pessoas respondentes que afirmaram realizar este tipo de atividade simultânea não permite a sua análise por região com fiabilidade.

Figura 34. Pessoas que realizam outras atividades enquanto tratam das tarefas domésticas, segundo o tipo de atividade simultânea e por sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)

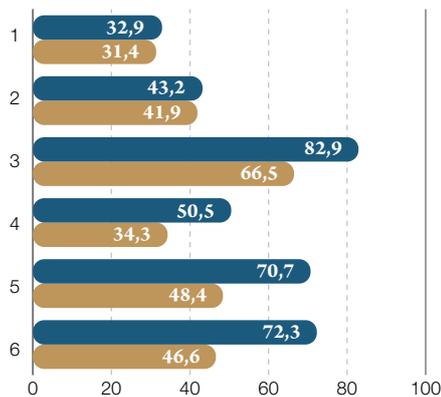
TOTAL DO PAÍS



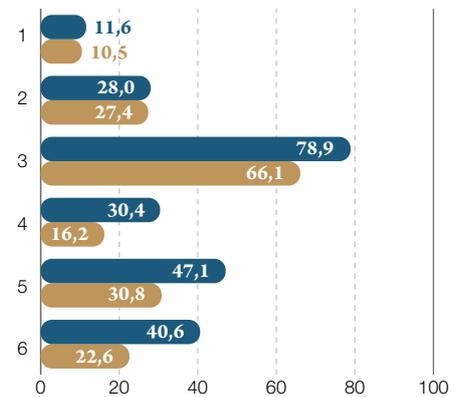
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



OUTRAS REGIÕES DO PAÍS



● Mulheres ● Homens

- 1 – ‘Estudar e/ou telefonar / tratar de assuntos relacionados com o estudo’
- 2 – ‘Fazer telefonemas de trabalho e/ou tratar de assuntos profissionais’
- 3 – ‘Ler, ouvir música, ver TV’
- 4 – ‘Acompanhar os trabalhos de casa de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s)’
- 5 – ‘Ler, brincar, conversar com filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s)’
- 6 – ‘Cuidar de filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) (dar-lhes de comer, dar-lhes banho, etc.)’

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



Se o meu marido estiver de serviço, normalmente começo a adiantar o jantar. Enquanto o jantar está ao lume, pego nas minhas duas filhas e espeto com elas na banheira, a tomar banho. Trabalho de casa é fazer a seguir enquanto eu acabo de fazer o resto do jantar. Se o outro filho tiver alguma dúvida, também terei de dar assistência. Se o meu marido estiver em casa, ele já me apoia nesse sentido: fica ele a fazer o jantar, eu pego nelas e dou-lhes banho. Estou na calma a fazer os trabalhos de casa da do meio, ajudo o mais velho também. Arrumo qualquer coisa que tenha para arrumar. Trato da roupa. Ponho uma máquina a lavar. Ou se tiver que recolher alguma que tenha na corda. Depois vamos jantar.

Filipa,
32 anos, biparental,
filho com 14 anos,
filhas com 5 e 1 anos

Tempos que entram em ‘choque’?

Nos seus afazeres e responsabilidades quotidianas, homens e mulheres podem sentir incompatibilidade entre as suas ocupações e formas de organização do seu tempo e os horários quer do/a cônjuge / companheiro/a, quer de equipamentos e serviços.

A AML destaca-se como o território onde uma maior proporção de pessoas sente dificuldades na relação entre as ocupações diárias (emprego, tarefas domésticas, cuidados às crianças, etc.) e os horários do contexto envolvente.

O ‘choque’ referido por mais pessoas residentes na AML, sobretudo pelas mulheres, diz respeito à relação com o horário de trabalho do/a cônjuge / companheiro/a. Na AMP e nas restantes regiões do país são mais os homens que referem a incompatibilidade com o horário de trabalho do/a cônjuge / companheiro/a.

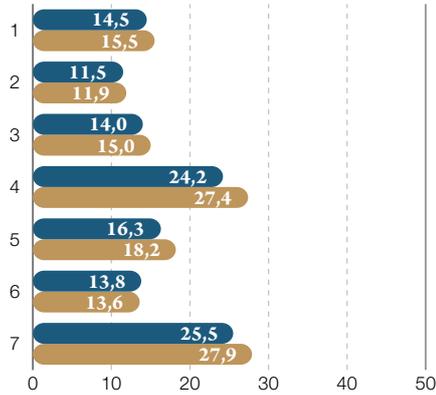
O horário de funcionamento dos serviços administrativos (tais como correios, finanças, bancos) é referido como o aspeto que entra mais em ‘choque’ com as ocupações diárias na AMP, sobretudo pelos homens. São também os homens que mais referem este tipo de incompatibilidade nas restantes áreas territoriais.

Dificuldades de compatibilização das ocupações diárias com os horários de funcionamento das escolas e outros equipamentos de apoio à infância merecem, também, referência particular, sobretudo por parte dos homens, no que respeita ao horário das escolas, e sem grande diferença de género em relação a equipamentos de apoio à infância.

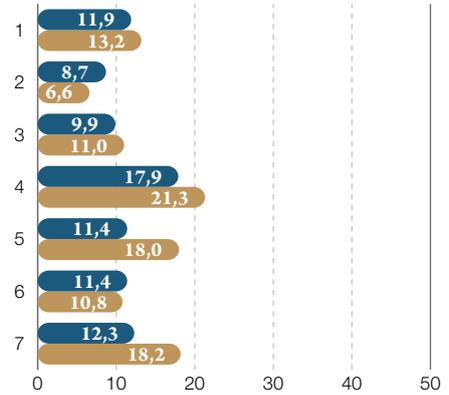
São também os homens, em particular na AML, que mais referem o horário de funcionamento de serviços de lazer e cultura (tais como piscina, biblioteca, ginásio) como entrando em ‘choque’ com as suas próprias ocupações.

Figura 35. Pessoas que consideram que, num dia normal, as suas ocupações diárias entram 'em choque' com o horário do/a cônjuge/a / companheiro/a e/ou o horário de serviços vários, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)

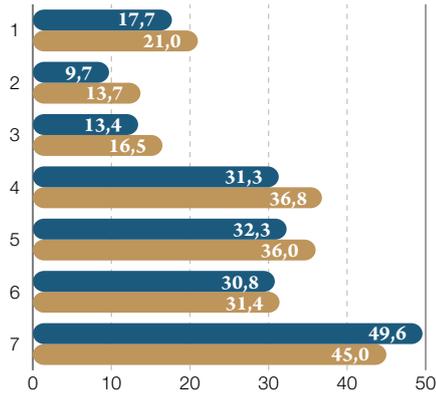
TOTAL DO PAÍS



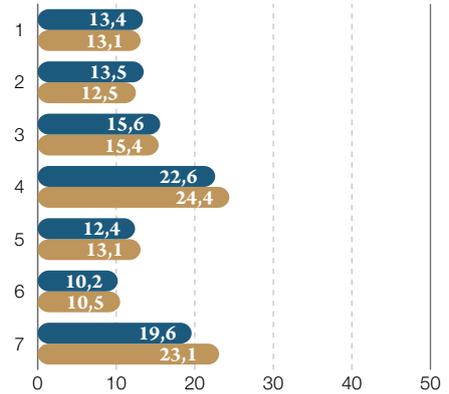
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



OUTRAS REGIÕES DO PAÍS



● Mulheres ● Homens

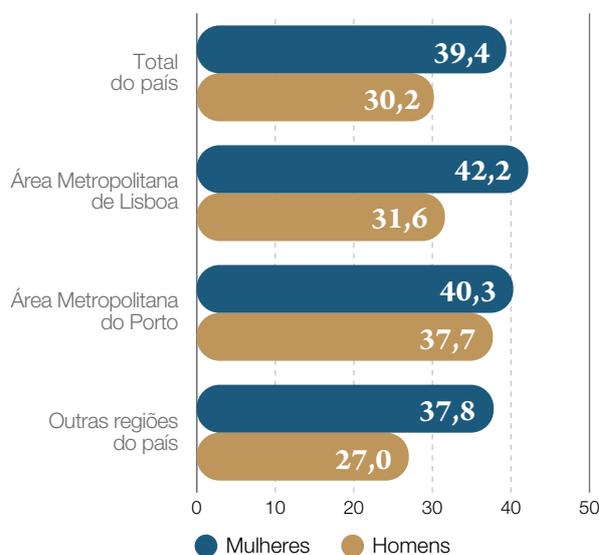
- 1 - 'Horário de funcionamento de serviços de lazer e cultura (piscina, biblioteca, ginásio, etc.)'
- 2 - 'Horário dos transportes públicos'
- 3 - 'Horário de funcionamento das lojas'
- 4 - 'Horário de funcionamento dos serviços administrativos (correios, finanças, bancos, etc.)'
- 5 - 'Horário da escola do/a(s) filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) a cargo'
- 6 - 'Horário do jardim de infância, da creche, da ama do/a(s) filho/a(s), neto/a(s) ou outra(s) criança(s) a cargo'
- 7 - 'Horário de trabalho do/a cônjuge / companheiro/a'

Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

Perceções sobre o tempo

Apesar de, genericamente, como referido acima, serem as mulheres que mais tendem para a prática de atividades simultâneas, são também as mulheres que, em todos os contextos territoriais considerados, mais concordam com a afirmação ‘Na minha vida do dia-a-dia, raramente tenho tempo para fazer as coisas de que realmente gosto’. Uma vez mais, são as mulheres residentes na AML que mais expressam esta dissociação entre o tempo e a possibilidade de o usar em atividades que lhes dão prazer e gratificação: mais de 42 em cada 100 mulheres residentes na AML consideram que raramente têm tempo para fazer as coisas de que realmente gostam.

Figura 36. Pessoas que concordam com a frase ‘Na minha vida do dia-a-dia, raramente tenho tempo para fazer as coisas de que realmente gosto’, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)²⁵



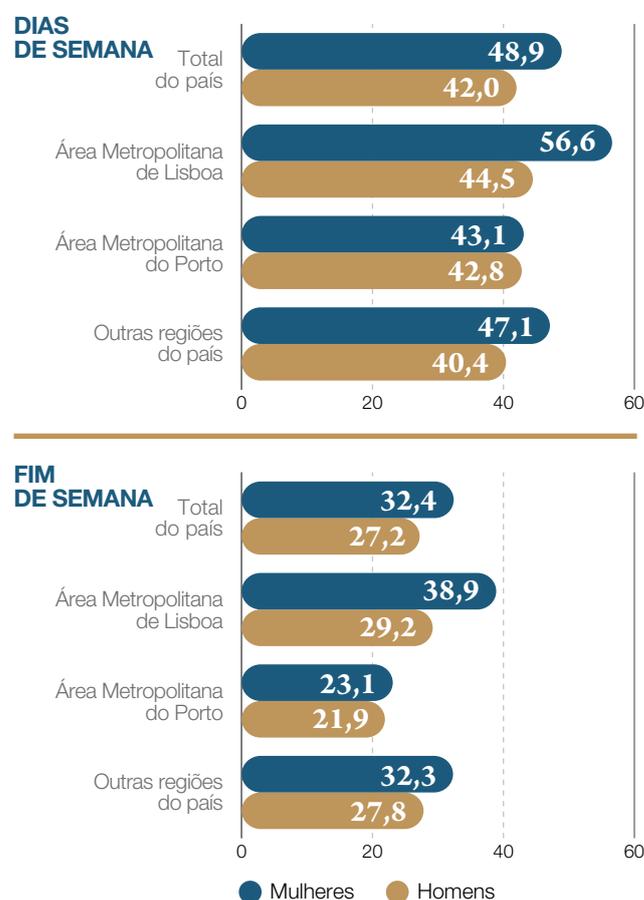
Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

A noção de, durante os dias de semana, o tempo não chegar para fazerem tudo o que queriam é expressa por cerca de 43% das mulheres residentes na AMP e 47% das mulheres nas outras regiões do país; na AML são cerca de 57% as mulheres, face a 45% dos homens, que exprimem esta perceção. Considerando o país, no seu conjunto, quase metade das mulheres (48,9%) e 42% dos homens consideram não ter tempo suficiente para fazer tudo o que queriam nos dias de semana.

²⁵ Estas percentagens resultam da agregação de dois níveis da escala: ‘concordo totalmente’ e ‘concordo’.

A perceção de falta de tempo, embora com valores inferiores, estende-se aos fins de semana.²⁶ Também aos fins de semana são mais as mulheres que consideram não ter tempo para fazer tudo o que queriam, em todas as áreas territoriais consideradas. No país, no seu conjunto, quase um terço das mulheres (32,4%), face a 27% dos homens, sentem que o tempo não é suficiente.

Figura 37. Pessoas que consideram que não têm tempo para fazer tudo o que queriam, durante a semana e ao fim de semana, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)²⁷



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.

²⁶ Ou dias de descanso.

²⁷ Estas percentagens resultam da agregação de três níveis da escala: ‘sim, todos os dias’, ‘sim, com frequência’ e ‘sim, algumas vezes’.

Seja durante a semana, seja ao fim de semana, as mulheres com atividade profissional são o grupo que em maior proporção expressou estes constrangimentos de tempo.

Face a estas tendências de resposta, não surpreende pois que a maioria quer das mulheres, quer dos homens, embora com mais evidência entre as mulheres, afirme que raramente, ou nunca, lhes acontece terem tempo disponível e não saberem o que fazer com ele. Na AMP e, sobretudo, nas regiões do país que não metropolitanas, são mais os homens que respondem no sentido de não saberem o que fazer ao tempo disponível.



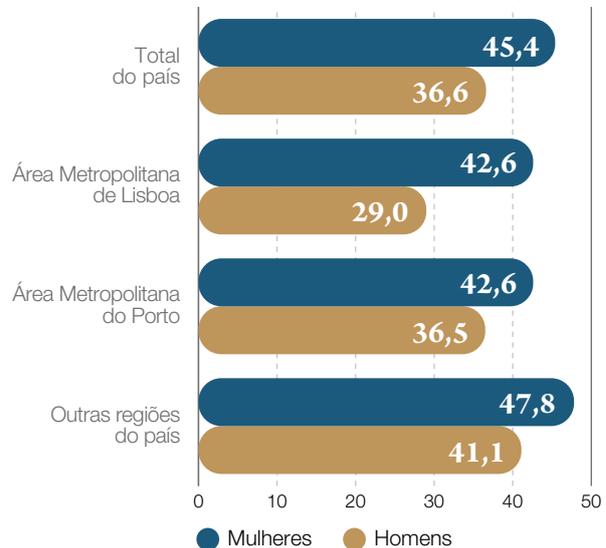
P: E o tempo que tem para si é suficiente?

R: Esse... foi desse que eu abdiquei, claramente. O que me deixou algo desequilibrada. [...] Leitura, trabalhos manuais, gosto de estar entretida de mãos, desde croché a jardinagem... portanto, tudo isso, ir ao cinema, ver televisão – tudo isso ficou para trás.

Ilda,
46 anos, biparental,
filhas com 13 e 12 anos,
filho com 9 anos

As dificuldades de gestão dos tempos terão como corolário situações de *stress*, expressas, nomeadamente, através de um sentimento de 'pressa'. Em todos os territórios analisados são as mulheres que mais verbalizam o facto de normalmente (todos os dias ou com frequência) andarem apressadas. No total do país, 45,4% das mulheres e 36,6% dos homens dizem andar apressadas/os. Curiosamente, a maior percentagem relativa ao sentimento de pressa verifica-se entre as mulheres que não vivem em contexto metropolitano; e a menor em relação aos homens residentes na AML.

Figura 38. Pessoas que sentem que andam apressadas todos os dias ou com frequência, segundo o sexo, no total do país, na AML, na AMP e noutras regiões do país (%)²⁸



Fonte: Inquérito Nacional aos Usos do Tempo, 2015.



Passa tudo a fugir. Vivemos à pressa com tudo, é um stress diário... todos os dias. Temos que fazer tudo depressa de manhã. Temos de comer depressa, temos de nos lavar depressa. Ir trabalhar depressa. Mesmo o nosso dia-a-dia de trabalho é um stress, também porque temos tudo contabilizado. Temos horários para fazer tudo. Depois é ir buscar os moços à pressa, fazer os trabalhos à pressa, fazer o jantar à pressa. [...] Faz-nos falta a gente ter o nosso espaço, sei lá, tirar um dia e sairmos, almoçar fora, ir ao cinema. Isso também faz bem. Ter um dia só nosso, de a gente estar com os nossos amigos, de estarmos sozinhas em silêncio... só nós, sem fazer nada. Por acaso já há muito tempo que digo que preciso de tirar férias com o meu marido... Mas qual é o vagar que eu tenho? Ele está sempre a trabalhar por turnos. A gente tem que conciliar... é complicado.

Filipa,
32 anos, biparental,
filho com 14 anos,
filhas com 5 e 1 anos

²⁸ Estas percentagens resultam da agregação de dois níveis da escala: 'todos os dias' e 'com frequência'.

Bibliografia (selecionada)

Perista, Heloísa (2002), 'Género e trabalho não pago: os tempos dos homens e os tempos das mulheres', *Análise Social*, vol. XXXVII (163), pp. 447-474.

Perista, Heloísa (2013), *Living with Science: Time for Care and Career Progression. A Gendered Balance?*. Saarbrücken: Lambert Academic Publishing.

Perista, Heloísa (2014), 'Um olhar feminista sobre os usos do tempo', in Eduarda Ferreira et al. (orgs.), *Percursos Feministas: Desafiar os tempos*. Lisboa: UMAR / Universidade Feminista.

Rodrigues, Leonor; Cunha, Vanessa; Wall, Karin (2015), *Policy Brief I - Homens, Papéis Masculinos e Igualdade de Género*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Wall, Karin; Aboim, Sofia; Cunha, Vanessa (orgs.) (2010), *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

INQUÉRITO NACIONAL AOS USOS DO TEMPO DE HOMENS E DE MULHERES



COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

Financiado pelo Mecanismo Financeiro
do Espaço Económico Europeu (MFEEE) 2009-2014

